

CREDENCIAL - PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular credenciamos o Sr. ADILSON CAMPOS BORGES, brasileiro, CI M-3.716.469, CPF 551.993.996-91 para representar o Consórcio CIMME ATERRO SANITÁRIO, nas Sessões de Recebimento e Abertura da documentação relativa a Proposta e de Habilitação referentes à Licitação Concorrência Pública 001/2020, Processo Licitatório 03/2020, perante o CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito cumprimento desta outorga/credenciamento, com poderes, inclusive, para acompanhar os trabalhos, tomar deliberações, assinar documentos, interpor recursos administrativos ou para renunciar a esse direito em nome da outorgante, com relação a qualquer fase do procedimento licitatório acima referido.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2020.



IVANA ASSIS PEREIRA
IVANA ASSIS PEREIRA

ADMINISTRADORA DA EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO CIMME ATERRO
SANITÁRIO - RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
RG: MG 12.081.127 e CPF: 067.356.706-04

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(EAY03817) IVANA ASSIS PEREIRA *****

em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 02/10/2020 15:40:20 31556
SELO DE CONSULTA: EAY03817
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8285.2880.7051.8426
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Paloma Mayara de Jesus - Escrevente Autorizada
E-mail: R\$5,48 Taxa: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAV012978




[Handwritten signature]

R

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, com sede na Rua Piauí, nº 361, sala 801, bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.150-320, Telefone: 3048-2888, email: licitacao@rfjconstrucao.com.br; devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.009.606/0001-06**, representada, neste ato, por seu representante legal Sra. **IVANA ASSIS PEREIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresa, residente e domiciliado na Rua Augusto Muniz nº 255, apto 30, bloco 01, bairro Cardoso, no município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.626-380, pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2020.


IVANA ASSIS PEREIRA
ADMINISTRADORA

RG: MG 12.081.127 e CPF: 067.356.706-04

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **CONATA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 01.535.369/0001-61, sediada Rua Urano, nº 145, bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte/MG – CEP 30.350-580, telefone (31) 3282-5499, e-mail licitacao@conata.com.br, neste ato representado pelo(s) **ALEXANDRE HUMBERTO CARAMATTI MANATA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 29/12/1971, residente e domiciliado em Nova Lima, MG, à Alameda do Morro nº 85 – apto. 1500, Bairro Vila da Serra, Cep: 34.000-000, CI nº M-4.758.943 expedida pela SSP/MG, carteira profissional nº 65.635/D, expedida pelo CREA/MG, CPF nº 752.093.656-20, e/ou seu Diretor Administrativo/Financeiro **GUSTAVO BUENO CAMATTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 19/11/1971, residente e domiciliado em Belo Horizonte MG à Rua Maestro Arthur Bosmans, nº 15, Apto 1800, Bairro Belvedere, CEP.: 30.320-680, CI nº M-2.973.566, expedida pela SSP/MG, carteira profissional nº 65.483/D expedida pelo CREA/MG, CPF 889.703.296-68 e/ou **NATHÁLIA DA SILVA PINTO**, casada, engenheira civil, identidade CI. MG-10.180.189, residente e domiciliada à Rua Liceu, nº 224, apto 302, bairro Ana Lúcia, em Sabará/MG, pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2020

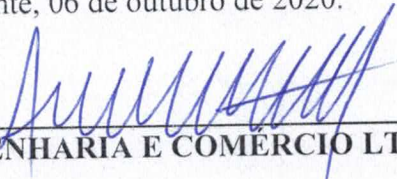
.....
Conata Engenharia Ltda
Alexandre Humberto Caramatti Manata - M-4.758.943 e/ou
Gustavo Bueno Camatta M-2.973.566 e/ou
Nathália Da Silva Pinto - MG-10.180.189

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

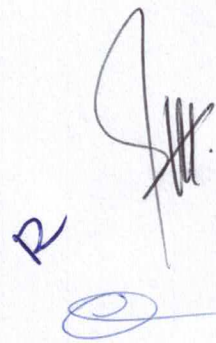
INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ 57.444.283/0001-88, sediada à Avenida Raja Gabaglia, 4977 – Sala 404 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo(s) DIRETORES OU SÓCIOS, Wesley Bampirra Rodrigues, portador do RG 66852/D, inscrito no CPF 684.086.686-68, brasileiro, casado, engenheiro civil/diretor residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Professor Raimundo Candido 52/601 – Belvedere e/ou Sr. Jesus Rodrigues Filho portador do RG 044412651-0 Ministério da Defesa, inscrito no CPF 007.355.826-53, brasileiro, casado, gerente comercial, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Ludgero Dolabella 261/201 - Gutierrez, pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2020.



INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

JESUS RODRIGUES FILHO –RG 044412651-0 Ministério da Defesa



LIVRO Nº 1456-P
FLS. 162



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERAZ

ESCRITURA PÚBLICA DE
PROCURAÇÃO, NA FORMA
ABAIXO: -----

SAIBAM quantos esta virem,
que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Cristo de dois mil e dezessete (2017), ao
primeiro (01) dia do mês de dezembro, nesta
cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de
Minas Gerais, República Federativa do Brasil,
nesta Serventia à Rua Goiás, 187, compareceu como
outorgante **CONATA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no
CNPJ nº 01.535.369/0001-61, com sede na cidade de
Belo Horizonte/MG, na Rua Urano, 145, Térreo -
sala 05, Bairro Santa Lúcia, com seus Atos
Constitutivos registrados na Junta Comercial do
Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE nº
31205346656 e última (21ª) alteração contratual
registrada na mesma Junta Comercial sob o nº
5871482 em 14/09/2016, neste ato representada,
conforme Cláusula sexta da referida alteração
contratual, por seus administradores não sócios,
ALEXANDRE HUMBERTO CARAMATTI MANATA, brasileiro,
engenheiro civil, que se declara casado, portador
da Cédula de Identidade nº M-4.758.943-SSP/MG,
CPF: 752.093.656-20, residente e domiciliado na
cidade de Nova Lima/MG, na Alameda do Morro, 85 -
aptº 1500, Bairro Vila da Serra, e, **GUSTAVO BUENO
CAMATTA**, brasileiro, engenheiro civil, que se
declara casado, portador da Cédula de Identidade
nº M-2.973.566-SSP/MG, CPF: 889.703.296-68,
residente e domiciliado na cidade de Belo
Horizonte/MG, na Rua Maestro Arthur Bosmans, 15 -
apto 1800, Bairro Belvedere; sendo que a
participante se identificou conforme documentos
acima mencionados e apresentados, declarando, sob
as penas da lei, que o conteúdo constante das
certidões de comprovação de estado civil

RUA GOIÁS, 187 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP 30190-030
FONES: (31) 3222-0584 / 3222-0954

Ofício do 1º Ofício de Notas
Esc. Serventia de Notas
Belo Horizonte - MG - CEP 30190-030

2º OFÍCIO JAGUARÃO
Karine Siqueira
da Mata
Esc. Autorizada
DE NOTAS - BH - N.º 10



Nº DA
ETIQUETA
AAT014696

FORNECEDOR: VINC - CREDITO E NEGOCIAÇÃO

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 3 folhas, por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte,
26/09/2020.

Selo de Consulta : EAM60411
Cód. Seg. : 5066.0913.6809.4108
Quantidade de Atos Praticados: 00003
Ato(s) praticado(s) por: KARINE SIQUEIRA DA MATA - Escrevente
Autorizada
Final: R\$16 / 4 - T.F.J: R\$ 10 - Val: R\$ 21 \$4 - ISS: R\$ 0,78

R



Ced. Ofício de 13.01.2009 de AGUIAR
Shirley Cristina de Aguiar
ESCRITÓRIO DE NOTAS
CPF: 814.332.070-00
Belo Horizonte - Minas Gerais

apresentadas permanece inalterado. E, então pela Outorgante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **NATHALIA DA SILVA PINTO**, brasileira, engenheira civil, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.180.189-SSP/MG, CPF: 067.215.256-82, residente e domiciliada na cidade de Sabará/MG, na Rua Liceu, 224 - apto 302 - Torre 2, Bairro Ana Lúcia; com poderes para representar a Outorgante em todo e qualquer processo licitatório promovido pela iniciativa privada e pelo poder público federal, estadual ou municipal ou distrital e empresas autárquicas e quaisquer órgãos da administração direta e indireta, podendo apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, contratos, termos de compromisso de constituição de consórcios e contrato para sua efetiva constituição, aditivos e propostas, registrar ocorrências, firmar impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. E tudo quanto assim for feito pela sua dita procuradora promete haver por valioso e firme. Assim o disse do que dou fé e lhe fiz esta em razão do meu ofício. Escrita e lida esta escritura de procuração, aceitou e assina a presente. Dispensadas as testemunhas com base na Lei Federal 6.952 de 06.11.1981. Emolumentos R\$18,52, Recome-MG R\$1,11, Taxa de Fiscalização R\$6,18, Total: R\$25,81. (1 Ato(s) Código: 1437-3). Emolumentos R\$5,42, Recome-MG R\$0,32, Taxa de Fiscalização R\$1,80, Total: R\$7,54. (1 Ato(s) Código: 8101-8). Art. 2º, Lei Estadual 15.424 de 30.12.04 e suas

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

LIVRO Nº 1456-P
FLS. 163

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ



alterações. Arquivamento da documentação requerido pelas partes adiante assinadas. Eu, Ricardo Arthur Diniz Vieira, Escrevente Substituto, a digitei, subscrevo e assino. (a.) Ricardo Arthur Diniz Vieira. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2017, (a.) ALEXANDRE HUMBERTO CARAMATTI MANATA, GUSTAVO BUENO CAMATTA. TRASLADADA EM SEGUIDA COM 3 LAUDAS, CONFORME ART. 92, § 2º PROV. 260/CGJ/2013. Em testemunho da verdade.

Cartório do 1º Ofício de Notas
Shella Cristina de Freitas Gomes
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF: 81.117.192-00
Belo Horizonte - Minas Gerais

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Cartório do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
Selo de Fiscalização Eletrônico: BTK10126
Codigo de Segurança: 7943.3829.0515.4838
Quantidade de Atos: 2
Emol.: R\$ 25,37; Taxa de Fiscalização: R\$ 7,98; Total: R\$ 33,35
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

EM BRANCO
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
GATOR

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

**TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ENTRE AS
EMPRESAS RFJ CONSTRUÇÃO E
ENGENHARIA LTDA., INFRACON
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONATA
ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente termo particular, as empresas a seguir qualificadas:

RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Piauí, nº 361, sala 801, Bairro Santa Efigênia, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.150-320 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.009.606/0001-06, neste ato, representada por sua administradora não sócia **IVANA ASSIS PEREIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade MG 12.081.125 SSPMG e CPF nº 067.356.706-04, doravante simplesmente denominada "RFJ" e

INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 57.444.283/0001-88, com sede em Belo Horizonte – MG, na Avenida Raja Gabaglia, 4977 – Sala 404, Bairro Santa Lucia, CEP nº 30.360-670, neste ato representado por seu Procurador, **Sr. JESUS RODRIGUES FILHO**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da carteira de Identidade RG 044412651-0 Ministério da Defesa e do CPF nº 007.355.826-53 e/ou o **Sr. WESLEY BAMBIRRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade RG nº M-1.378.485 SSP/MG e CPF/MF nº 684.086.686-68, doravante denominada simplesmente "INFRACON" e;

CONATA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.535.369/0001-61, com sede em Belo Horizonte - MG, na Rua Urano, 145, térreo, sala 05, Bairro Santa Lúcia, CEP nº 30350-580, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE HUMBERTO CARAMATTI MANATA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade CREA-MG nº 65635/D e CPF nº 752.093.656-20 e/ou o **Sr. GUSTAVO BUENO CAMATTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade CREA-MG nº 65483/D e CPF nº 889.703.296-68 e/ou **Sra. NATHÁLIA DA SILVA PINTO**, brasileira, casada, engenheira civil, portador da carteira de identidade CREAMG nº 173144/D e CPF nº 067.215.256-82, doravante denominada simplesmente "CONATA" e;

Em conjunto denominadas PARTES e/ou CONSORCIADAS e isoladamente PARTE e/ou CONSORCIADA;

CONSIDERANDO QUE O CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO, publicou o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, para atender aos Municípios de Conceição do Mato Dentro/MG, Alvorada de Minas/MG, E Dom Joaquim/MG, de acordo com o Termo de Cooperação.

RFJ, INFRACON, CONATA, têm interesse em participar da LICITAÇÃO, através de um consórcio, doravante denominado CONSÓRCIO, conjugando esforços no sentido de apresentar PROPOSTA competitiva na referida LICITAÇÃO.

As empresas componentes do consórcio têm extensa e comprovada experiência no gerenciamento e execução de empreendimento de engenharia de grande porte e possuem a necessária tecnologia para sua implantação.

As consorciadas, caso venham a ser declaradas vencedoras do certame licitatório, irão executar conjuntamente, sob a modalidade de consórcio, as referidas obras e serviços.

As partes acima nomeadas e qualificadas formalizam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 É objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO o estabelecimento das condições através das quais as CONSORCIADAS, conjuntamente, apresentarão as PROPOSTAS para atender ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 03/2020, para execução na modalidade de consórcio das obras descritas no primeiro considerando retro, caso venham a ser declaradas vencedoras do referido certame, e lhes seja adjudicada e contratada a empreitada.

CLÁUSULA SEGUNDA — OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

2.1 As CONSORCIADAS desde já se comprometem, em sendo declaradas vencedoras da LICITAÇÃO e antes da assinatura do respectivo CONTRATO DE EMPREITADA com a O CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO (doravante denominada CONTRATANTE), a celebrar um CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, aprovado por seus órgãos responsáveis pela alienação de seus ativos fixos, na forma da legislação vigente e do Edital, o qual será devidamente registrado no órgão oficial competente e sua certidão devidamente publicada.

2.2 Cada CONSORCIADA responderá isoladamente, solidariamente e conjuntamente com as demais CONSORCIADAS pelos atos praticados por qualquer uma delas, tanto na fase da LICITAÇÃO quanto na de execução do contrato dela decorrente até a conclusão dos serviços que forem contratados, bem como por todas as exigências pertinentes ao objeto da LICITAÇÃO até a conclusão dos respectivos serviços.

Parágrafo Primeiro: A solidariedade estabelecida não abrange os atos praticados individualmente pelas CONSORCIADAS estranhas ao objeto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Segundo: O disposto no “caput” não prejudica o direito de regresso das PARTE(S) que venha(m) suportar total ou parcialmente os ônus decorrentes do ato, da omissão ou do fato de responsabilidade da(s) outra(s) PARTE(S) arcando com perdas e danos que se apurarem.

2.3 Na hipótese de as CONSORCIADAS virem a ganhar a LICITAÇÃO na forma do consórcio compromissado e lhes seja adjudicada e contratada a execução das OBRAS, executarão em conjunto todos os serviços pertinentes na proporção definida neste instrumento, cientes de que custos, recursos, receitas e partilha de resultados obedecerão à proporção estabelecida na cláusula Quarta deste instrumento.

2.4 As CONSORCIADAS se comprometem a manter sigilo quanto às informações geradas durante a vigência deste instrumento e pertinentes ao seu objeto, não as divulgando a terceiros sob qualquer forma e a qualquer tempo, bem como não usar as informações trocadas entre elas para finalidades que não sejam as do desenvolvimento do objeto do presente instrumento.

- 2.5 As **CONSORCIADAS** se comprometem, na elaboração da **PROPOSTA COMERCIAL**, a levar em consideração a necessidade de apresentarem as melhores condições técnico-comerciais, tendo em vista a consecução dos objetivos deste instrumento.
- 2.6 O presente instrumento obriga a todos os sucessores das **CONSORCIADAS**, a qualquer título, nos direitos e obrigações ora assumidas pelas mesmas.
- 2.7 As **CONSORCIADAS** comprometem-se a não alterar a constituição ou composição do presente **CONSÓRCIO**, sem a prévia anuência e aprovação do **CIMME** visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original.
- 2.8 Cada **CONSORCIADA** será responsável pelo fornecimento e alocação dos recursos necessários à execução do empreendimento, inclusive dos aportes financeiros, bem como participarão das despesas comuns nas proporções de suas participações no consórcio, definida em 4.1 deste instrumento.
- 2.9 As **CONSORCIADAS** serão, também, responsáveis, caso venham a ter sua proposta declarada vencedora da **LICITAÇÃO** e contratadas, pela execução conjunta das obras e serviços daí decorrentes, de forma plena e sem divisão física de escopo.
- 2.10 Cada **PARTE** assumirá suas próprias despesas realizadas para a apresentação da proposta em decorrência do edital objeto da licitação. Eventuais despesas extraordinárias, desde que previamente e formalmente aprovadas pelas **PARTES**, serão suportadas na proporção da participação de cada **CONSORCIADA** integrante do **CONSÓRCIO**, mediante acerto e reembolso de **PARTE** a **PARTE**.
- 2.11 Qualquer das **CONSORCIADAS**, sob pena de arcar com os prejuízos correspondentes, também não poderá se negar a assinar os documentos que se fizerem necessários para que a outra **CONSORCIADA** discuta assuntos ou direitos que entenda ser de seus interesses.
- 2.12 As **SÓCIAS** declaram que assumem responsabilidade solidária pelos atos praticados pelo **CONSÓRCIO** em relação a presente licitação e ao eventual termo de contrato dela decorrente e que assinarão como anuentes o termo de contrato e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO**.
- 2.13 As **CONSORCIADAS** se comprometem a caso venham a ter sua proposta declarada vencedora da **CONCORRÊNCIA** e contratadas, elaborarem no prazo de até 60 (sessenta) dias um documento de "Normas Operacionais" (NPO) para dirimir as questões e procedimentos operacionais da obra

CLÁUSULA TERCEIRA - NATUREZA E DESIGNAÇÃO

- 3.1 O futuro **CONSÓRCIO**, em conformidade com o art.278, § 1º da Lei nº 6.404, não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem adotará denominação própria, diferente das de seus integrantes, e apenas para efeito de sua identificação usará a designação fantasia de "**CONSÓRCIO CIMME ATERRO SANITÁRIO**", neste instrumento denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, constituindo-se tão somente uma associação formada para fins da Concorrência supracitada.
- 3.2 As empresas **CONSORCIADAS** manterão inalteradas as respectivas personalidades jurídicas, bem como a administração particular de cada uma, não impondo o presente pacto em subordinação entre as **CONSORCIADAS**.

CLÁUSULA QUARTA - PARTICIPAÇÃO

4.1 As **CONSORCIADAS** atuarão e participarão conjuntamente nos resultados, receitas, despesas diretas e indiretas, obrigações, lucros, perdas, responsabilidade civil, criminal, trabalhista e previdenciária, tributos incidentes ou que venham a incidir, indenizações e garantias de qualquer espécie, bem como na execução das obras e serviços objeto do **CONTRATO**, nas proporções de cada uma, conforme definido abaixo:

RFJ	33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento)
INFRACON	33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento)
CONATA	33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento)

Parágrafo Primeiro: O **CONSÓRCIO** atuará como um único bloco, não havendo atuação individualizada específica na execução das obras por qualquer uma das **CONSORCIADAS**, sendo todas as deliberações tomadas de comum acordo.

CLÁUSULA QUINTA – LIDERANÇA E SEDE

5.1 A RFJ será a Líder do **CONSÓRCIO** cabendo-lhe a representação legal perante o **CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO** e terceiros, seja nas fases da **LICITAÇÃO**, ou ainda, na hipótese de saírem as **CONSORCIADAS** vencedoras do certame, durante toda a execução das obras e durante toda a vigência do contrato a ser firmado com **CIMME**. Para isto fica a Líder autorizada a assumir compromissos e responsabilidades, assinar documentos referentes à **LICITAÇÃO**, contratos e aditivos, requerer, transferir, receber e dar quitação, receber instruções e comunicações em nome do **CONSÓRCIO**, ou em nome de qualquer um dos seus membros, observando-se o disposto no item seguinte.

5.2 As **CONSORCIADAS** indicam desde já a Sra. **IVANA ASSIS PEREIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade MG 12.081.125 SSPMG e CPF nº 067.356.706-04; outorgando-lhe poderes para assinar em nome das **CONSORCIADAS** e/ou do **CONSÓRCIO** ora compromissado, os documentos, termos, carta de preços e declarações necessárias à elaboração da proposta a ser apresentada, bem como para a prática dos demais atos na fase da **LICITAÇÃO**, podendo ainda, nomear representantes para entrega e abertura em sessão pública dos documentos de habilitação e proposta.

5.3 A representação do **CONSÓRCIO** durante a execução do **CONTRATO**, inclusive a assinatura do **CONTRATO** e seus eventuais aditivos posteriores, são indicados os seguintes representantes, sendo necessária a assinatura conjunta dos mesmos:

5.3.1 Representante da **CONSORCIADA RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**: Sra. **IVANA ASSIS PEREIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade MG 12.081.125 SSPMG e CPF nº 067.356.706-04;

5.3.2 Representante da **CONSORCIADA INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**: Sr. **JESUS RODRIGUES FILHO**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da carteira de identidade RG 044412651-0 Ministério da Defesa e do CPF nº 007.355.826-53 e/ou o Sr. **WESLEY BAMBIRRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade profissional nº 66.852/D CREA-MG e do CPF 684.086.686-68;

5.3.3 Representante da **CONSORCIADA CONATA ENGENHARIA LTDA.**: Sr. **ALEXANDRE HUMBERTO CARAMATTI MANATA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade CREA-MG nº 65635/D e CPF nº

752.093.656-20 e/ou o Sr. GUSTAVO BUENO CAMATTA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade CREA-MG nº 65483/D e CPF nº 889.703.296-68 e EVY PINTO DA SILVA ROCHA, brasileiro, casado, empresário CPF 359.234.236-34 e/ou Sra. NATHÁLIA DA SILVA PINTO, brasileira, casada, engenheira civil, portador da carteira de identidade CREAMG nº 173144/D e CPF nº 067.215.256-82.

Fica estabelecido que a sede do **CONSÓRCIO**, com a indicação do endereço para correspondência postal e telegráfica, será a mesma da líder do consórcio, qual seja: Rua Martin de Carvalho, 701, sala 301, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP 30190-094, Telefone (31) 3048.2888, e-mail: licitacao@rfjconstrucao.com.br.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 Este **TERMO DE COMPROMISSO** entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido até a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- a - tendo sido divulgado o resultado da habilitação e concluídos todos os recursos cabíveis, o **CONSÓRCIO** ora compromissado não venha a ser habilitado para a fase seguinte da licitação;
- b - tendo sido divulgado o resultado da Proposta Comercial da LICITAÇÃO e concluídos todos os recursos cabíveis, a **PROPOSTA COMERCIAL** elaborada pelas **CONSORCIADAS** não venha a ser declarada vencedora;
- c - tendo sido a **PROPOSTA COMERCIAL** elaborada pelas **CONSORCIADAS** declarada vencedora e lhes tendo sido adjudicadas e contratadas as obras objeto da LICITAÇÃO, e ocorra a substituição deste **TERMO DE COMPROMISSO** pelo **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** definido no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA;
- d - resolva o **O CIMME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO** cancelar ou anular a LICITAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: Rescindido o presente instrumento em qualquer das hipóteses acima definidas, nenhum ressarcimento de custo e/ou remuneração será devida, de uma PARTE à outra, sob qualquer título e natureza, especialmente, lucros cessantes e perdas e danos.

6.2 Na hipótese de virem a ser adjudicadas e contratadas as obras objeto da LICITAÇÃO às **CONSORCIADAS**, o **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, a ser naquela oportunidade por elas firmado, vigorará desde a data de sua assinatura até, a conclusão do objeto licitado e sua aceitação definitiva pela **CIMME**, acrescido de mais 03 (três) meses, e a data da expiração da garantia das obras/serviços objeto do contrato administrativo

CLÁUSULA SETIMA – EXCLUSIVIDADE

7.1 Cada **CONSORCIADA** atuará de forma exclusiva para com a outra em tudo que for relacionado com o objeto deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: As **CONSORCIADAS** se absterão de entrar em contato ou concluir acordos de qualquer espécie com outras pessoas, empresas ou grupo de empresas que possam, ferir o caráter de exclusividade que ora estabelecem em relação aos direitos e obrigações recíprocas neste instrumento avençados, salvo quando previamente acordado, por escrito, entre as **CONSORCIADAS**.

Parágrafo Segundo: As empresas **CONSORCIADAS** não poderão participar da mesma concorrência isoladamente e nem através de outro consórcio.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Fica vedado às **CONSORCIADAS**, ceder, repassar, vender, alienar ou gravar, por qualquer forma, ainda que parcialmente, os direitos decorrentes do presente instrumento e do **CONSÓRCIO**, sem expressa, prévia e formal anuência dos demais integrantes do **CONSÓRCIO**, a ser manifestada por escrito.
- 8.2 Para efeitos de Acervo Técnico, cada **CONSORCIADA** indicará responsável (is) Técnico(s) junto ao CREA competente, como responsável (is) pela execução das obras e serviços a serem executadas pelo **CONSÓRCIO**, cujos quantitativos serão distribuídos proporcionalmente à participação de cada **CONSORCIADA** no **CONSÓRCIO**.
- 8.3 Fica definido que cada **CONSORCIADA** apresentará ao CIMME quando da assinatura do Contrato, a Garantia de Execução do Contrato, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, proporcional a sua participação no **CONSÓRCIO**.
- 8.4 O **CONSÓRCIO** não terá a sua composição ou constituição alterada, ou sob qualquer forma modificada, sem a prévia e expressa anuência da CIMME, até o integral cumprimento do objeto do **CONTRATO**, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do **CONSÓRCIO**.
- 8.5 As **CONSORCIADAS** se comprometem a observar a legislação vigente e em especial a Instrução Normativa RFB nº 917 de 09/02/2009 (DOU, de 11 de fevereiro de 2009).

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 As **CONSORCIADAS** elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como competente para dirimir eventuais divergências do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, renunciando a qualquer outro mesmo que privilegiado.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte - MG, 01 de outubro de 2020.

2º OFÍCIO

CONATA ENGENHARIA LTDA.

Alexandre Humberto Caramatti Manata e/ou
Gustavo Bueno Camatta e/ou
Nathalia Silva Pinto

2º OFÍCIO

INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Wesley Bambirra Rodrigues e/ou
Jesus Rodrigues Filho

Ivana Assis Pereira

TABELONATO TRIGANELLI
3º Tabelonato

RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Ivana Assis Pereira

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: *Paloma M.T. Paiva*
CPF: *072443.326-02*

2 - Nome:
CPF:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(EAY03819) IVANA ASSIS PEREIRA *****

em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 02/10/2020 15:48:22 15140
SELO DE CONSULTA: EAY03819
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8871.7536.0261.6857
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Paloma Mayara de Jesus - Escrevente Autorizada
Emol: R\$5,48 TFM: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAV012980



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

141279104-9

Nome

NATHALIA DA SILVA PINTO

Filiação

SÍLVIO MARCIANO PINTO

VERA LUCIA DUTRA DA SILVA PINTO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

067.215.256-82

036985541847 DETRAN MG

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

02/09/1985

BELO HORIZONTE

MG

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-MG

24/08/2015

15/01/2014

Ass. Presidente

[Handwritten Signature]

Registro no Crea

MG00173144/D



Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

[Handwritten Signature]



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 25/09/2020.

Selo de Consulta: EAM60414
Cód. Seg.: 6256.4949.6160.7169


Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por KARINE SIQUEIRA DA MATA - Escrevente Autorizada

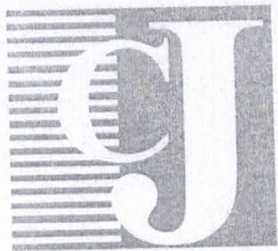
Emol.: R\$6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,26

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAT014697



[Handwritten Signature]



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 2177P
PRIMEIRO TRASLADO



FOLHA - 170

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Office de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 4 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 02/10/2020.

Selo de Consulta: EBC58119
Cód. Seg.: 6041.6280.3794.0919

Quantidade de Atos Praticados: 00004

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$21.92 - TFJ: R\$ 6.80 - Valor Final: R\$ 28.72 - ISS: R\$ 1.04

Consulte a validade deste Selo no site <https://silos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAT019719

Procuração que faz **Infracon Engenharia e Comércio Ltda.**

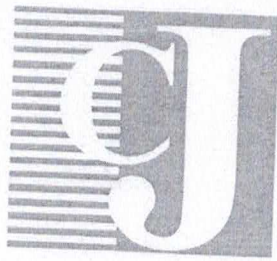
Saibam

quantos este público instrumento virem que, do ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezenove (2019), aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Mariane Gil Marques Andrade, Escrevente Autorizada, compareceu como Outorgante: **Infracon Engenharia e Comércio Ltda.**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 4.977, Sala 404, bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.444.283/0001-88, que declara que seu endereço eletrônico é: tania@infracon.com.br, nos termos dos seus atos societários e da certidão simplificada emitida em 28/08/2019, neste ato representada por: **Wesley Bambirra Rodrigues**, brasileiro, filho de Jesus Rodrigues Filho e Terezinha Bambirra Rodrigues, casado, engenheiro, carteira de identidade nº. M1378485 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 684.086.686-68, que declara que seu endereço eletrônico é: wesley@infracon.com.br, residente e domiciliado na Rua Professor Raimundo Cândido, nº 52, apartamento nº 601, bairro Belvedere em Belo Horizonte, Minas Gerais; o presente reconhecido e identificado como o próprio e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela, por seu representante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes Procuradores: **Adriana Diniz Ribeiro**, brasileira, filha de Jose Antônio Dias Ribeiro e Ilma Paiva Diniz Ribeiro, casada, engenheira, C.I. nº M-6.049.935 SSP/MG, CPF nº 812.118.806-72, residente e domiciliada na rua Professor Raimundo Cândido, nº 52, apartamento nº 601, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, e-mail: diniz@infracon.com.br; **Bruno Macedo Alves de Resende**, brasileiro, filho de Jose Alberto Alves Resende e Maritana Macedo Alves Resende, casado, engenheiro civil, C.I. nº MG- 11.446.397 SSP/MG, CPF nº 044.199.316-80, residente e domiciliado na rua

Santa Helena, nº.68, apartamento 800, Bairro Serra, Belo Horizonte, Minas Gerais, e-mail: bruno@infracon.com.br; **Gustavo Moisés Reis**, brasileiro, filho de Manuel da Silva Reis e Maria da Conceição Moises Reis, casado, empresário, C.I. n.º M-6.411.814 SSP/MG, CPF n.º 004.673.046-02, residente e domiciliado na rua Anibal Gontijo, nº 88, apartamento 201, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte, Minas Gerais e-mail: gustavo@infracon.com.br; e **Jesus Rodrigues Filho**, brasileiro, filho de Jesus Rodrigues e Elza Guimarães Rodrigues, casado, empresário, identidade profissional nº. 044412651-0 do Ministério da Defesa, inscrito no CPF sob o nº. 007.355.826-53, residente e domiciliado na Rua Ludgero Dolabela, nº 261, apartamento 201, bairro Gutierrez em Belo Horizonte, Minas Gerais, e-mail: jesus.rodrigues@infracon.com.br; com poderes específicos e expressos para os outorgados, em conjunto ou individualmente, (i) representar a outorgante perante pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado, repartições públicas da administração direta e indireta, federal, estadual e municipal, inclusive empresas públicas, concessionárias e fundações públicas, podendo assinar todos os documentos necessários para tanto, inclusive outorgar quitação; (ii) representar a outorgante, na qualidade de consorciada e/ou empresa líder de consórcios de empresas já constituídos e/ou em fase de constituição, podendo assinar todos os documentos necessários para tanto, inclusive requerer a constituição de Consórcio perante os órgãos competentes; (iii) representar a outorgante em quaisquer das modalidades dos procedimentos licitatórios, pregão, contratação, dentre outros, previstos na Lei 8.666/93, podendo assinar todos os documentos, aí incluídos propostas de preço, contratos, distratos, declarações, concordando com todas as suas cláusulas e/ou condições, outorgar garantias, apresentar recursos e/ou impugnações, firmar termos de compromissos (iv) representar a outorgante em contratos associativos com instituições financeiras, contratos de compra e venda e/ou mútuo para construção de unidades vinculadas a empreendimentos imobiliários nos quais figure na qualidade de vendedora, construtora e/ou incorporadora, mediante fiança e/ou alienação fiduciária em garantia, dentro das regras instituídas pela Lei Federal n. 11.977/09 (Programa Minha Casa, Minha Vida), podendo assinar todos os documentos necessários para tanto, vender, transmitir domínio, direito, ação e posse, a responder pela evicção de direito, liquidar dividas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre os imóveis alienados, ajustar o preço de venda, da cessão, receber, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, assinar opção de compra e venda, assinar e endossar cheques, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive de rratificação, podendo, também, prestar as declarações exigidas pelo decreto nº 93.240/86; (v) representar a outorgante perante quaisquer das instâncias do Poder Judiciário e/ou outros órgãos públicos, podendo nomear prepostos e/ou advogados para representar a outorgante em processos judiciais e/ou extrajudiciais; (vi) contratar e/ou demitir empregados, podendo assinar dispensa, outorgar aviso prévio, firmar termo de declaração, representar a outorgante perante sindicatos e/ou outras associações; (vii) constituir advogado(s), outorgando-lhe(s) poderes da



2



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 2177P

FOLHA - 171

Cláusula "ad judicium", foro em geral, podendo o(s) mesmo(s) confessar, transigir, desistir, fazer acordos, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito quanto ao fundamento da ação, substabelecer no todo ou em parte, receber e dar quitação, firmar termo de compromisso, excluído poderes para receberem citações; (viii) representar a outorgante perante instituições financeiras e/ou seguradoras, objetivando a obtenção de garantias para procedimentos licitatórios e/ou outros contratos/atos que venham a fazer tal exigência, assinando os respectivos contratos e/ou requerimentos; (ix) representar a outorgante em quaisquer das modalidades dos procedimentos licitatórios, pregão, contratação, dentre outros, previstos na Lei 13.303/16, podendo assinar todos os documentos, aí incluídos propostas de preço, contratos, aditivos, distratos, declarações, concordando com todas as suas cláusulas e/ou condições, outorgar garantias, apresentar recursos e/ou impugnações, firmar termos de compromissos, inclusive de renúncia, enfim, praticar todos os atos que diretamente estejam vinculados à referida necessidade. Assim sendo, ficam outorgados os poderes acima para o outorgado praticar todos os atos necessários para representação dos interesses da outorgante, autorizado o substabelecimento com reserva dos poderes ora conferidos. **O presente mandato terá validade a partir da data de lavratura deste até janeiro de 2025. Feita sob minuta. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o(s) outorgante(s) responsável(is) por sua veracidade, bem como, por qualquer dado incorreto, isentando assim, esta serventia de quaisquer responsabilidades. A presente só terá eficácia mediante a apresentação da certidão do Registro de Imóveis com data atualizada, em nome do (s) ora outorgante(s).** Em atendimento ao Provimento 39/14 do CNJ foi realizada a pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do Outorgante, cujo resultado foi negativo conforme Código HASH: f4da.19b7.3926.5841.8ad9.bcc6.8524.21b8.401e.9f1f. Protocolo nº. 22620/2019. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 97.29; RECOMPE R\$ 5.84; TFJ R\$ 32.41; ISS R\$ 4.86; Total R\$ 140.40 Valores referentes ao Arquivamento de: 10 folhas: Emolumentos R\$ 59.80; RECOMPE R\$ 3.60; TFJ R\$ 19.90; ISS R\$ 3.00; Total R\$ 86.30 - Códigos CGJ/TJMG desta Procuração: (1x1458-9); (10x8101-8); Assim disse e me pediu este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Mariane Gil Marques Andrade, Escrevente Autorizada, a escrevi. Dou fé. Eu, Mírian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. Wesley Bambirra Rodrigues- TRASLADADA EM SEGUIDA.

Eu, Mariane Gil Marques, tabelião, a

subscreevo e assino em público e raso.
Em testº. mgf da verdade.

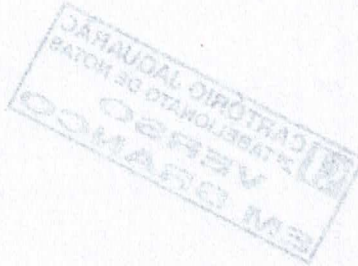
O TABELIÃO mgf Marques



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte
Selo eletrônico Nº: **DBI20928**
Cód. Seg.: **7364.4823.1545.5048**
Quantidade de Atos Praticados: **11**

Ato(s) praticado(s) por: Mariane Gil Marques Andrade - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 166.53 - TFE: R\$ 52.31 - Valor Final: R\$ 218.84
ISS: R\$ 7.86
Escritura Pública Autorizada

Consulte a validade deste Selo no site <[HTTPS://selos.tjmg.br](https://selos.tjmg.br)>



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CARTEIRA DE IDENTIDADE
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO EXERCITO
 Lei 1.089, de 08 Jan 1954 e Lei 7.116, de 29 Jun 85

NR REG. E DATA
044412651-0 (22 Mar 66)

POS
O

007.355.826-53 VALID. OR
INDETERMINADA -XXX-

JESUS RODRIGUES FILHO
 2º Tenente R/2 - Artilharia

ASSINATURA DO INTERESSADO

FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53

Confere com original
 Data: 20/10/2020

FILIAÇÃO
JESUS RODRIGUES
ELZA GUIMARÃES RODRIGUES

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO
 Belo Horizonte - MG - BRASIL - 11Out46

SEX
 -XXX- 1.039.192.688-5 -XXX-

CPF
 00906175401

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO
 43998050248

REG. CAS. Nº 37.213, Cart 3º Subdist, Belo Horizonte-MG, Lv 120-B, Fl 153, Exp 07 Jan 70

LOCAL E DATA
 Belo Horizonte - MG, 48 Set 2008.

WALDIR MENACHO DOS ANJOS - C/1

LACTÓRIO JAGUARÃO - MG
 Nilza das Graças Martins
 Autorizada
 TPO DE NOTAS - BH - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - SERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Belo Horizonte, 02/10/2020.

Selo de Consulta: EBC58123
 Cód. Seg: 0987.6162.2145.0671

Quantidade de Atos Praticados: 00004

Ato(s) praticado(s) por **NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada**

Emol.: R\$5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,26

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAT019720

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

OBJETO: seleção de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO INTERMUNICIPAL**, para atender aos Municípios de Conceição do Mato Dentro/MG, Alvorada de Minas/MG e Dom Joaquim/MG, de acordo com o Termo de Cooperação firmado entre o CIMME, os Municípios a serem atendidos pelo objeto deste certame e a Anglo American Minério de Ferro do Brasil S/A (para cumprimento da Condicionante n. 45 do licenciamento ambiental da Etapa 02 do Projeto Minas-Rio), tudo conforme especificação contida no Edital e em seus Anexos.

Pelo presente instrumento credenciamos o Sr. ADILSON CAMPOS BORGES, brasileiro, CI M-3.716.469, CPF 551.993.996-91 para representar a empresa RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA., nas Sessões de Recebimento e Abertura da documentação relativa a Proposta e de Habilitação referentes à Concorrência Pública em epígrafe, para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome do Consórcio, desistir e interpor recursos, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2020.



IVANA ASSIS PEREIRA
IVANA ASSIS PEREIRA

ADMINISTRADORA DA EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO CIMME ATERRO
SANITÁRIO - RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
RG: MG 12.081.127 e CPF: 067.356.706-04



VERSÃO EM
Serviço Notarial de
TABELONATO TRIGINEFI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADANES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
IVANA ASSIS PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12081125 SSP MG

CPF 067.356.706-04 DATA NASCIMENTO 23/05/1985

FILIAÇÃO
BENITES ANTONIO PEREIRA
GILVANE ASSIS PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB E

Nº REGISTRO 04200474471 VALIDADE 08/01/2024 1ª HABILITACAO 02/10/2007

OBSERVAÇÕES

Ivana Assis Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO 09/01/2019

[Signature] Kleyverson Rezende
Diretor DE TRAN/MG
32526610
MG54695072

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1671792019

PROIBIDO PLASTIFICAR
1671792019



SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

TABELONATO de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Belo Horizonte, 17/09/2020 11:41:19 19654

SELO DE CONSULTA: DZ199996
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4579.9485.7474.4300
Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por:
Wander Evangelista Reis Júnior - Escrevente Substituto
Emp:R\$5,48 TP:R\$1,70 Total:R\$7,18 ISS:R\$0,26
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jtrjg.ju.br>



Nº DA ETIQUETA
AAV016919

[Signature]

[Signature]

[Signature]

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

121.03807.62-8

NÚMERO

4153668

SÉRIE

001-0

UF

MG

Adilson Campos Borges

ASSINATURA DO TITULAR

PROLEGAR DIRETOS



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 02/10/2020 15:42:55 15265

SELO DE CONSULTA: EA108846

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0208.0713.4668.5730

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por:

Paloma Mayara de Jesus - Escrevente Autorizada

Emit: R\$5,48 TF: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: ADILSON CAMPOS BORGES

LOC. DE NASC.: BELO HORIZONTE - MG

FILIAÇÃO: DELFIM FRANCISCO BORGES

LUZIA MARIA BORGES

DOC. APRESENTADO: M-3.716.469 SSP MG

ESTADO CIVIL: CASADO

LEI Nº 9.046 DE 19 DE MARÇO DE 1996

RG: M-3.716.469

T. ELEITOR: 061191910213

25/02/1966
NASCIMENTO

CNPJ: 01993066146

ZONA: 037

LOCAL DA EMISSÃO: DRT/MG

EMISSÃO: 30/06/2004

Carlos A. M. Cabzons

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
DOCUMENTO _____
MOTIVO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
MOTIVO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
MOTIVO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
MOTIVO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211675551

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RFJ CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2077106662

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

1 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8035921 em 02/10/2020 da Empresa RFJ CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, Nire 31211675551 e protocolo 206052324 - 01/10/2020. Autenticação: 9A905622B9411FB24984AC7A59967FA4D5A3977. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.232-4 e o código de segurança 6chh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/605.232-4	MGN2077106662	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.356.706-04	IVANA ASSIS PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8035921 em 02/10/2020 da Empresa RFJ CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, Nire 31211675551 e protocolo 206052324 - 01/10/2020. Autenticação: 9A905622B9411FB24984AC7A59967FA4D5A3977. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.232-4 e o código de segurança 6chh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

R

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
"RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA."
CNPJ/MF nº 37.009.606/0001-06
NIRE 312.116.7555-1

1. **ML PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Rua Ceará, nº 1.709, sala nº 401, bairro Funcionários, no município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.150-311, inscrita no registro de empresas sob o NIRE 3130010969-1 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 21.432.624/0001-58, neste ato representada regularmente por suas diretoras, **IVANA ASSIS PEREIRA**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.081.125, SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.356.706-04, residente e domiciliada em Belo Horizonte - Minas Gerais, na Rua Augusto Muniz, nº 255, Bloco 01, apartamento nº 30, bairro Cardoso, CEP: 30.626-380 e **GRAZIELLA CAMBA GOMES**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.385.821, SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.329.816-97, residente e domiciliada em Belo Horizonte - Minas Gerais, na Rua Dom Modesto Augusto, nº 184, apartamento nº 201, bairro Coração Eucarístico, CEP: 30.535-430;
2. **RFJ CONSTRUTORA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.403.924/0001-18, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3160023865-8, com sede na Rua Martim de Carvalho, nº 701, sala 301, bairro Santo Agostinho, no município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.190-094, neste ato representada por sua administradora não titular **IVANA ASSIS PEREIRA**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.081.125, SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.356.706-04, residente e domiciliada no município de Belo Horizonte - Minas Gerais, na Rua Augusto Muniz, nº 255, Bloco 01, apartamento nº 30, bairro Cardoso, CEP: 30.626-380;

ÚNICAS SÓCIAS da sociedade empresária limitada denominada "**RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**", sociedade de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.009.606/0001-06, com sede na Rua Piauí, nº 361, sala 801, bairro Santa Efigênia, município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.150-320, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE n.º 312.116.7555-1, resolvem por este ato **RERRATIFICAR** os dados abaixo identificados constantes da 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL da "**RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**", arquivada em 04/09/2020, sob o nº 7996463, protocolo 205407609 - 04/09/2020, conforme a seguir:



Página 1 de 19



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8035921 em 02/10/2020 da Empresa RFJ CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, Nire 31211675551 e protocolo 206052324 - 01/10/2020. Autenticação: 9A905622B9411FB24984AC7A59967FA4D5A3977. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.232-4 e o código de segurança 6chh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/24

R

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO REFERENTE AO
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:**

I.1. A 2ª alteração do Contrato Social da Sociedade deliberou sobre o aumento da participação no capital da sócia **ML PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Rua Ceará, nº 1.709, sala nº 401, bairro Funcionários, no município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.150-311, inscrita no registro de empresas sob o NIRE 3130010969-1 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 21.432.624/0001-58, dos então R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) já integralizados em moeda corrente do país, para R\$735.806,23 (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e seis reais, vinte e três centavos), mediante a emissão de 735.806,23 (setecentas e trinta mil, oitocentas e seis, vírgula vinte e três) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, restando, pois, evidente o equívoco material no que refere-se ao quantitativo de quotas então emitidas, fazendo-se necessária a presente rerratificação, de modo a fazer constar que o aumento do capital realizado pela sócia **ML PARTICIPAÇÕES S/A** foi de R\$730.707,00 (setecentos e trinta mil, setecentos e sete reais), mediante a emissão de 730.707 (setecentos e trinta mil e setecentas e sete) novas quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada quota, de modo que a participação da sócia **ML PARTICIPAÇÕES S/A** passou a ser, por conseguinte, de R\$735.807,00 (setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e sete reais).

I.2. Em virtude da retificação procedida acima na cláusula **I.1** deste instrumento o item "1.1.1. DO CAPITAL SOCIAL E DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA" e o item "1.3. DO CAPITAL SOCIAL E DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA", localizados nas fls. 4 de 19 e nas fls. 7 de 19 do documento registrado na JUCEMG sob o número 7996463 em 04/09/2020 ficam com a seguinte redação:

1.1.1. DO CAPITAL SOCIAL E DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Neste ato, a sócia **ML PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Rua Ceará, nº 1.709, sala nº 401, bairro Funcionários, no município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.150-311, inscrita no registro de empresas sob o NIRE 3130010969-1 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 21.432.624/0001-58, neste ato representada regularmente por suas diretoras, **IVANA ASSIS PEREIRA**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº MG 12.081.125, SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.356.706-04, residente e domiciliada em Belo Horizonte - Minas Gerais, na Rua Augusto Muniz, nº 255, Bloco 01, apartamento nº 305, bairro Cardoso, CEP: 30.626-380 e **GRAZIELLA CAMBA GOMES**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.385.821, SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.329.816-97, residente e domiciliada em Belo Horizonte - Minas Gerais, na Rua Dom Modesto Augusto, nº 184, apartamento nº 201, bairro Coração Eucarístico, CEP: 30.535-430, resolve aumentar do sua participação

Página 2 de 19



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8035921 em 02/10/2020 da Empresa RFJ CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, Nire 31211675551 e protocolo 206052324 - 01/10/2020. Autenticação: 9A905622B9411FB24984AC7A59967FA4D5A3977. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.232-4 e o código de segurança 6chh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/24

R

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA."

no capital social da Sociedade dos atuais R\$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais) já integralizados em moeda corrente do país, para R\$735.807,00 (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais), mediante a emissão de 730.707 (setecentos e trinta mil setecentos e sete) novas quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, todas subscritas e integralizadas neste ato pela sócia **ML PARTICIPAÇÕES S/A**, mediante à conferência e incorporação ao capital social do importe de R\$730.707,00 (setecentos e trinta mil, setecentos e sete reais), em moeda corrente do país, com valores provenientes da conta de adiantamento para futuro aumento de capital social. Ficando assim a nova distribuição do capital social:

SÓCIO	N.º DE QUOTAS	PERCENTUAL DO CAPITAL SOCIAL (%)	VALOR EM R\$
RFJ CONSTRUTORA EIRELI	13.415.390	94,8%	R\$ 13.415.390,00
ML PARTICIPAÇÕES S/A	735.807	5,2%	R\$ 735.807,00
TOTAL	14.151.197	100,00%	R\$14.151.197,00

"1.3. DO CAPITAL SOCIAL E DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

1.3.1. Diante das alterações precedentes (item 1.1.1) o capital social da sócia **ML PARTICIPAÇÕES S/A** passa a ser então de R\$735.807,00 (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais), mediante a emissão de 730.707 (setecentos e trinta mil setecentos e sete) novas quotas, todas subscritas e integralizadas neste ato mediante à conferência e incorporação ao capital social do importe de R\$730.707,00 (setecentos e trinta mil, setecentos e sete reais), em moeda corrente do país, com valores provenientes da conta de adiantamento para futuro aumento de capital social. Ficando assim a nova distribuição do capital social:

SÓCIO	N.º DE QUOTAS	PERCENTUAL DO CAPITAL SOCIAL (%)	VALOR EM R\$
RFJ CONSTRUTORA EIRELI	13.415.390	94,8%	R\$ 13.415.390,00
ML PARTICIPAÇÕES S/A	735.807	5,2%	R\$ 735.807,00
TOTAL	14.151.197	100,00%	R\$14.151.197,00

II. CLÁUSULA SEGUNDA - RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EM RAZÃO DO ERRO MATERIAL NA DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

II.1. A CLÁUSULA QUINTA do Contrato Social da Sociedade também restou equivocada ao ser consolidada e afirmar que "o capital social é R\$14.151.196,23 (quatorze milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e seis reais, vinte e três centavos), subscritos e integralizados neste ato mediante à conferência e incorporação ao capital social da sócia **ML PARTICIPAÇÕES S/A** que passa a ser R\$ 735.806,23 (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e seis reais, vinte e três centavos), mediante a emissão de 735.806,23 (setecentas e trinta e cinco mil, oitocentas e seis e vinte três) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, todas subscritas e integralizadas neste ato mediante à conferência e incorporação ao percentual do capital social, sendo que o aumento de R\$ 730.706,23

Página 3 de 19



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8035921 em 02/10/2020 da Empresa RFJ CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, Nire 31211675551 e protocolo 206052324 - 01/10/2020. Autenticação: 9A905622B9411FB24984AC7A59967FA4D5A3977. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.232-4 e o código de segurança 6chh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/24

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA."

(setecentos e trinta mil, setecentos e seis reais, vinte e três centavos), em moeda corrente do país, que se dará proveniente da conta de adiantamento para futuro aumento de capital social", vez que o correto é descrever o capital social total da Sociedade e sua forma de composição e integralização, sendo que o mesmo é composto por moeda, bens e pelo acervo técnico operacional, cujos dados e informações sobre os Certificados de Atestados Técnicos (CATs) que o compõe, foram retificados na 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, registrada na JUCEMG sob o número 7996463 em 04/09/2020, de modo que, considerando o disposto no item I.1 acima, tem-se que o capital social da Sociedade é R\$14.151.197,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e sete reais), totalmente subscritos e integralizados, dos quais R\$740.707,00 (setecentos e quarenta mil setecentos e sete reais) foram em moeda corrente; R\$13.180.490,00 (treze milhões cento e oitenta mil quatrocentos e noventa reais), representados por 01 (um) Acervo Técnico Operacional decorrente dos Certificados de Atestados Técnicos (CATs) emitidos e certificados pelo CREA e R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) foram integralizados por meio da incorporação ao capital dos bens que se seguem: 01 (uma) Escavadeira Caterpillar 315D, ano 2009, Placa N00880, Frota EEC 03, Chassi CAT315DCJN00880 e 01 (um) Rolo Compactador Dynapack CA 150P, ano 2010, Placa B00930, Frota RCA 01, Chassi 10000102A0B000930.

II.2. Em decorrência da retificação realizada na cláusula I.1 deste instrumento, bem como dos esclarecimentos e retificações indicados na cláusula II.1 acima, altera-se, ainda, a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Social da Sociedade que, por conseguinte, passa a contar com a seguinte alteração:

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é R\$14.151.197,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e sete reais), dividido em 14.151.197 (quatorze milhões cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada quota, todas subscritas, dos quais R\$740.707,00 (setecentos e quarenta mil setecentos e sete reais) foram integralizado em moeda corrente e R\$13.410.490,00 (treze milhões quatrocentos e dez mil quatrocentos e noventa reais) foram integralizadas pela conferência e incorporação ao capital social da Sociedade dos bens abaixo descritos e indicados, restando assim divididos entre os sócios:

SÓCIO	N.º DE QUOTAS	PERCENTUAL DO CAPITAL SOCIAL (%)	VALOR EM R\$
RFJ CONSTRUTORA EIRELI	13.415.390	94,8%	R\$ 13.415.390,00
ML PARTICIPAÇÕES S/A	735.807	5,2%	R\$ 735.807,00
TOTAL	14.151.197	100,00%	R\$14.151.197,00

a) 01 (uma) Escavadeira Caterpillar 315D, ano 2009, Placa N00880, Frota EEC 03, Chassi CAT315DCJN00880, pelo valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais);

b) 01 (um) Rolo Compactador Dynapack CA 150P, ano 2010, Placa B00930, Frota RCA 01, Chassi 10000102A0B000930, pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);



INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA."

c) saldo da conta contábil ativo intangível no valor de R\$13.180.490,00 (treze milhões cento e oitenta mil quatrocentos e noventa reais), representada por 01 (um) Acervo Técnico Operacional decorrente dos Certificados de Atestados Técnicos (CATs) emitidos e certificados pelo CREA, cuja descrição segue abaixo relacionada, tudo em conformidade com o Acórdão nº 2.444/2012 proferido pelo Tribunal de Contas da União:

ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL

CONTRATANTE	NÚMERO DO CERTIFICA DO DE ATESTADO TECNICO – CATs – CREA	DATA	OBJETO	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO DA OBRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
COPASA/MG	001.528/00	06/04/2000	Execução das obras de construção do Sistema de Abastecimento de Água – Bom Despacho/MG	CR\$ 10.587.201,17	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
Cooperativa Habitacional Barreiro	003.286/99	02/08/99	Execução de redes de distribuição, esgotos sanitários e esgotos pluviais.	Cr\$ 7.517.617,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	59.997	04/05/1984	Construção do escritório local da COPASA/MG – Contagem/MG.	CR\$ 2.546.035,85	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	3122/98	27/07/98	Obras do sistema de Abastecimento de água de Coronel Fabriciano - MG	Cr\$ 26.289.265,96	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
COPASA/MG	003285/99	02/08/99	Obras de Construção do Sistema de Abastecimento de água da cidade de Timóteo/MG	CR\$ 14.845.732,29	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
Cooperativa Habitacional Barreiro	58.776	27/02/84	Construção de rede de esgoto sanitário e rede de água tratada e pavimentação.	Cr\$ 7.517.617,00+	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
COPASA/MG	003.085/94	15/07/94	Execução das obras de construção de redes coletoras e ligações prediais de esgoto sanitário em atendimento ao crescimento vegetativo dos bairros Barroca, Gutierrez, Grajau, Gameleira, Nova Sulça na área de abrangência do DTCO em Belo Horizonte/MG.	CR\$ 7.992.464,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	1574	26/12/89	Construção de rede de água e esgoto - Crescimento Vegetativo em Belo Horizonte/MG	CZ\$ 15.468.931,00 Cr\$ 384.127.289,94 NCz\$ 19.080.000,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
Cooperativas Habitacionais Divinópolis e Paineiras	58.559	22/12/83	Serviço de drenagem superficial, construção de rede de esgoto sanitário, rede de água potável, rede de água pluvial e canal em concreto armado.	Cr\$ 17.664.694,94	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
COPASA/MG	001.893/99	13/05/99	Execução das obras de construção de rede de esgoto sanitário na área do Bairro Milionários – Grupo B – Sub-bacia II no Barreiro de Cima.	CR\$ 32.162.982,41	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P.M.B.H	58.556	30/12/83	Construção de muros de arrimo circulares.	Cr\$ 5.894.930,48	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, CARLOS ROBERTO ALKMIM HENRIQUES E ANTÔNIO ALFEDO ALKMIM HENRIQUES
COPASA/MG	2237/96	08/05/96	Execução das obras de fornecimento parcial de materiais da construção de redes e interceptores de esgotos sanitários na cidade de Vespasiano/MG.	CR\$ 204.854.152,95	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
COPASA/MG	000.715/04	08/03/04	Obras de Estação de Tratamento de Água do Sistema Verde Grande, na cidade de Montes Claros/MG	CR\$ 122.602.707,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	001.909/99	14/05/99	Execução das obras de construção de parte das redes coletoras e ligações prediais de esgotos sanitários da sub-bacia 19 – B Área IV, Izidoro – Pampulha/Onça – Belo Horizonte/MG.	CR\$ 83.582.974,20	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	2.742/99	30/06/99	Implantação do sistema de Abastecimento de água da cidade de Fronteira/MG	CR\$ 67.120.368,61	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	001.538/98	07/04/98	Instalação do sistema de abastecimento de água da cidade de Nova Serrana/MG	CR\$ 35.667.108,86	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	64.558	31/10/85	Construção do reservatório R11 do Sistema Serra Azul, Betim/MG	Cr\$ 68.491.045,12	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
COPASA/MG	002.973/98	13/07/98	Construção de sub adutoras de interligação - Grupo 2 - Trecho VII do sistema Serra Azul em Belo Horizonte/MG	Cr\$ 50.995.976,34	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
COPASA/MG	002.675/98	16/06/98	Construção do sistema de abastecimento de água da cidade de Três Marias/MG	CR\$ 153.301.631,38	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	002.526/98	05/06/98	Execução das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto e do Sistema de Esgotos Sanitários do Aeroporto Metropolitano de Belo Horizonte em Confinis – Lagoa Santa/MG.	CR\$ 128.527.119,99	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	002.137-92	10/09/92	Construção do sistema de abastecimento de água do Aeroporto de Confinis, em Lagoa Santa/MG	CR\$ 73.938.008,90	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF, PEDRO WALTER RESENDE DE CARVALHO



R

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE "RFJ CONSTRUÇÃO E
ENGENHARIA LTDA."

COPASA/MG	64.560	31/10/85	Execução das obras de construção da rede coletora de esgotos sanitários, sub-bacia 18-P – Grupo I, na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG.	CR\$ 173.956.421,04	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
CAESB/DF	656/85-SRC	07/08/85	Implantação de redes coletoras de esgotos e ligações prediais em Taguatinga/Ceilandia – DF, nas QNM 42, 40, 38, 26, 24, 10 e 08.	CR\$ 133.093.486,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, OSWALDO LUIZ CHIABI DE QUEIROZ E RONAN FERREIRA MALUF
CAESB/DF	1.447/87-SRC 1838/98	12/11/87 08/10/98	Execução de um conjunto de Lagoas Anaeróbico Facultativas do Tipo Australiano e suas obras complementares em Brasília/DF.	CR\$ 744.132.898	RONAN FERREIRA MALUF, LUIZ ALBERTO DE FARIA E WANDER TRINDADE, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SUDECAP	61.943	22/01/85	Projeto Cura II	Cr\$ 240.000.000,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
COPASA/MG	000.785/96	15/02/96	Execução das obras de construção do interceptor e coletor secundário do Ribeirão Arrudas, Margem Esquerda – Lote II – Belo Horizonte/MG.	CR\$ 205.505.561,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, RONAN FERREIRA MALUF E JOSÉ ORLANDO ANDRADE TEIXEIRA JÚNIOR
COPASA/MG	000.325/96	23/01/96	Execução das obras do sistema de esgotos sanitários da cidade de Belo Horizonte, Bacia 5P – Grupo II.	CR\$ 377.810.504,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, RONAN FERREIRA MALUF E JOSÉ ORLANDO ANDRADE TEIXEIRA JÚNIOR
COPASA/MG	000.783/96	15/02/96	Execução das obras de construção do interceptor e coletor secundário do Ribeirão Arrudas, Margem Esquerda – Lote III-E – Belo Horizonte/MG.	CR\$ 144.243.123,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, RONAN FERREIRA MALUF E JOSÉ ORLANDO ANDRADE TEIXEIRA JÚNIOR
COPASA/MG	000.786/96	15/02/96	Execução das obras de construção do interceptor e coletor secundário do Ribeirão Arrudas, Margem Esquerda – Lote IV-E – Belo Horizonte/MG.	CR\$ 104.518.339,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, RONAN FERREIRA MALUF E JOSÉ ORLANDO ANDRADE TEIXEIRA JÚNIOR
COPASA/MG	000.900/97	12/03/97	Execução das obras de construção do sistema de abastecimento de água da cidade de Ouro Branco/MG - Lote I	CZ\$ 11.302.620,33	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, RONAN FERREIRA MALUF E JOSÉ ORLANDO ANDRADE TEIXEIRA JÚNIOR
COPASA/MG	000.352/96	14/02/96	Execução das obras do sistema de distribuição de água da cidade de Ibitiré, distrito de Sarzedo/MG	CZ\$ 6.778.242,12	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, RONAN FERREIRA MALUF E JOSÉ ORLANDO ANDRADE TEIXEIRA JÚNIOR
CAESB/DF	289/89 SRC	12/04/89	Execução de implantação da sub-adutora norte02 - Taguatinga/DF	CZ\$ 8.493.923,40	RONAN FERREIRA MALUF E JOSÉ ORLANDO ANDRADE TEIXEIRA JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	000.782/96	15/02/96	Execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água de Paraopeba/MG	CZ\$ 33.922.906,43	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, RONAN FERREIRA MALUF E JOSÉ ORLANDO ANDRADE TEIXEIRA JÚNIOR
COMIM CONSTRUTORA LTDA	003.190/99	26/07/99	Construção completa de um galpão em estrutura metálica na Rua Drª Gabriela de Melo, nº545 – Belo Horizonte/MG.	CR\$ 2.625.000,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
DEOP	001.087/92	10/08/92	Construção de rede de esgoto sanitário, PDIR - São José do Pacuri/MG	NCz\$ 136.668,85	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SUDECAP	2020/95	24/04/95	Serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação.	NCz\$ 602.710,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SUDECAP	001.564/03	23/05/03	Execução de serviços e obras de construção de 07 (sete) mini-estádios – Belo Horizonte/MG.	CR\$ 8.150.233,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SUDECAP	2.390/92	12/03/93	Serviços de drenagem, pavimentação e canalização.	CR\$ 3.792.127,77	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
SUDECAP	1088/92	06/07/92	Manutenção de redes de drenagem pluvial.	Cr\$ 15.583.327,56	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
COPASA/MG	002.478/97	07/07/97	Execução das obras de implantação da sub-adutora do bairro São Gabriel.	R\$ 1.768.420,58	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, RONAN FERREIRA MALUF E ANTÔNIO ALFREDO ALKIMIM
DEOP/MG	003.856/96	07/08/96	Execução de obra de Construção da E.E. Margarida de Melo Prado - Belo Horizonte/MG.	Cr\$ 9.652.099,10	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/M G	000.327/96	23/01/96	Execução de obras de construção de redes coletoras e ligações prediais de esgoto sanitário em atendimento ao crescimento vegetativo - Belo Horizonte/MG.	Cr\$ 7.992.464,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	004.497/97	13/11/97	Execução de obras que compõe a Implantação de interceptores, Redes Coletoras e Ligações Prediais de Esgotos Sanitários da Vila Sanitária João Gomes - Contagem/MG.	R\$ 380.628,45	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS
P.M.B.H - SUDECAP	001.288/03	06/05/03	Execução de serviços e obras de Urbanização de Ruas do Bairro Nova York - Belo Horizonte/MG.	R\$ 958.307,13	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS
COPASA/MG	003.207/99	28/07/99	Execução de obras e serviços de Implantação de Redes Coletoras e Ligações Prediais de Esgotos Sanitários, para atendimento ao Crescimento Vegetativo nas áreas de abrangência do Distrito de Serviços da Metropolitana Centro Oeste - DTGO - Belo Horizonte/MG.	R\$ 447.504,43	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS
COPASA/MG	002.621/11	02/05/11	Execução de obras e serviços de recuperação de estruturas de concreto armado dos filtros e da caixa de mistura da ETA Serra Azul - Juatuba/MG.	R\$ 1.954.355,12	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
P.M.B.H - SUDECAP	003.046/98	15/07/98	Execução de serviços e obras de canalização e Pavimentação da Rua Piracema, Bairro Suzana - Belo Horizonte/MG.	R\$ 1.028.771,07	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8035921 em 02/10/2020 da Empresa RFJ CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, Nire 31211675551 e protocolo 206052324 - 01/10/2020. Autenticação: 9A905622B9411FB24984AC7A59967FA4D5A3977. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.232-4 e o código de segurança 6chh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE "RFJ CONSTRUÇÃO E
ENGENHARIA LTDA."

COPASA/MG	004.799/00	27/10/00	Execução de obras de construção de redes coletoras, e interceptores e emissários de esgoto sanitário da bacia sub 14 P - Contagem/MG.	R\$ 3.031.496,34	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUIS CARLOS ARAÚJO DIAS E JOÃO MAURO CÂMARA VIANNA
COPASA/MG	001.698/99	11/05/99	Execução de obras e serviços de interligação dos reservatórios Morro dos Pintos e Conj. Santa Maria - B.Hte/MG.	R\$ 709.290,97	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUIS CARLOS ARAÚJO DIAS E JOÃO MAURO CÂMARA VIANNA
COPASA/MG	002.399/03	21/07/03	Ampliação do sistema de abastecimento de água de Ubá/MG.	R\$ 649.400,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COMIM	001.302/06	21/03/00	Obra civil de alvenaria, de um prédio de 14 apartamentos, Bairro Castelo - Belo Horizonte/MG.	R\$ 450.000,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
CESAMA	003.495/99	11/08/99	Construção da Estação de Tratamento de Esgotos proveniente das indústrias instaladas na área do D.I.II, montadora Mercedes Benz - Bairro Barreiro do Triunfo - Juiz de Fora/MG.	R\$ 990.257,11	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUIS CARLOS ARAÚJO DIAS E JOÃO MAURO CÂMARA VIANNA
COPASA/MG	002.287/01	05/06/01	Implantação de adutora de água tratada - Bairros Milionários - Belo Horizonte/MG.	R\$ 1.369.170,42	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUIS CARLOS E JOÃO MAURO CÂMARA
COPASA/MG	004.785/01	19/11/01	Fabricação, testes, pintura, transporte, montagem de 02 tanques metálicos - Reservatório R-18 - Barreiro - Belo Horizonte/MG.	R\$ 1.497.264,28	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUIS CARLOS E JOÃO MAURO CÂMARA
COPASA/MG	001.752/01	02/05/01	Obras e serviços de Recuperação Estrutural e Impermeabilização do Reservatório R-3 BETIM/MG.	R\$ 316.055,86	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUIS CARLOS ARAÚJO, JOÃO MAURO CÂMARA
COPASA/MG	000.367/08	30/01/18	Implantação de sub adutora de água, diâmetro 1200mm em aço, para reforço da Alça Oeste na Região Metropolitana de BELO HORIZONTE/MG.	R\$ 3.656.370,93	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	002.635/03	30/07/03	Execução de sistema de tratamento de esgoto ETE, Lagoa Facultativa - Pirapora/MG.	R\$ 2.215.459,42	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COMIM	002.314/09	24/04/09	Execução de Obra de Construção do EDIFÍCIO LUIZ DE CARVALHO MASSARA, Rua Cecília Fonseca Coutinha, nº 600 - Belo Horizonte / MG	R\$ 600.000,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
COPASA/MG	000.408/02	14/02/02	Obras e serviços de manutenção em redes e ligações prediais - Distrito de Belo Horizonte Sudoeste/MG	R\$ 1.710.664,67	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P.M.B.H - SUDECAP	003.456/02	20/08/02	Serviços e Obras de Urbanização Rua 22, Vila Ipê - Belo Horizonte/MG	R\$ 361.037,71	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P.M.B.H - SUDECAP	003.515/02	22/08/02	Serviços e Obras de Urbanização de Ruas do Bairro Xodó/Marise - Belo Horizonte/MG	R\$ 722.050,05	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	000.093/05	24/01/05	Implantação dos sistemas simplificados de abastecimento de água e esgotamento sanitário - EXTREMA / FAZENDA BARREIRO /NOVO HORIZONTE / SÃO JOSE - Do sistema de esgotamento sanitário da usina de reciclagem do Município de Lontra / MG	R\$ 659.509,71	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	000.101/03	24/01/03	Obras e serviços de recuperação do Filtro 3 da Estação de Tratamento de Água do sistema Morro Redondo - BELO HORIZONTE/MG	R\$ 77.960,49	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	004.446/04	09/12/04	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Montes Claros / MG - ETA e Estação Elevatória de Água tratada do sistema Verde Grande	R\$ 2.228.492,75	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P.M.B.H - SUDECAP	003.455/02	20/08/02	Execução de Serviços e Obras de Contenção em Tubulões com Concreto Projetado e Grampeado da Rua (20) Vinte, Bairro Ipê - Belo Horizonte/MG	R\$ 148.900,26	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	001.966/03	23/06/03	Implantação de Redes de distribuição e ligações prediais de água - Distrito de Belo Horizonte Sudoeste / MG	R\$ 290.600,83	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	002.001/03	25/06/03	Obras e serviços de manutenção em redes e ligações prediais - Distrito de Belo Horizonte Sudoeste/MG	R\$ 1.263.760,30	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
Prefeitura de Barcarena/PA	0057/DEOP/2003	14/02/03	Sistemas de esgoto sanitário e de abastecimento de Água - Terminal hidroviário de Barcarena / PA	R\$ 34.329.435,13	ELMO TEODORO, EDUARDO MARTINS, VALDIR DE LIMA, JOSÉ GERALDO, ROGÉRIO FIUZA, FREDERICO DIAS, ANA CLAUDIA DIAS, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	008.163/09	17/11/09	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Varginha/MG	R\$ 9.291.503,29	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, JOÃO MAURO CÂMARA
COPASA/MG	004.952/03	02/12/03	Execução de obras e serviços de melhorias do sistema de esgotamento sanitário e drenagem no fundo do vale da rua João Carlos Alcântara na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG	R\$ 988.861,24	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P.M. JOÃO MONLEVADE	004.367/03	05/11/03	Execução de obras de implantação de aterro sanitário e Erradicação de lixões META 1 - João Monlevade/MG	R\$ 520.566,03	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES

Página 7 de 19



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8035921 em 02/10/2020 da Empresa RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, Nire 31211675551 e protocolo 206052324 - 01/10/2020. Autenticação: 9A905622B9411FB24984AC7A59967FA4D5A3977. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.232-4 e o código de segurança 6chh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/24

R

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA."

SEDURB (PA)	0546/DEOP/2004	21/06/04	Implantação do Sistema de água potável Projeto Alvorada Lote 06 - Cameté, Limoeiro, Mocajuba / PA	R\$ 21.356.480,75	ANA CLAUDIA DIAS, JOSÉ GERALDO MENDES, VALDIR DE LIMA, EDUARDO MARTINS, ROGÉRIO FIUZA, FREDERICO DIAS, ÉSSIMO TEODORO, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SEDURB (PA)	0543/DEOP/2004	21/06/04	Implantação do Sistema de água potável nos municípios Itupiranga, Pacajá e Santana do Araguaia. Programa de Ação do Projeto Alvorada	R\$ 23.945.499,56	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
COPASA/MG	004.845/05	04/11/05	Execução de obras e Serviços de implantação da 1ª etapa do sistema coletor de esgotos sanitários da cidade de Salinas/MG.	R\$ 2.753.042,52	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COMIM CONSTRUTORA	000.475/02	18/02/02	Edifício: Bloco A Castelo de Venesa, Bloco B Maria Luisa, Bloco C Angela Maria, Bloco D Residencial Zurik, Bloco E Luis de Carvalho Massara	R\$ 750.000,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	002.997/03	25/08/03	Obras e serviços de recuperação do Reservatório R-9 em Ribeirão das Neves-MG	R\$ 107.061,72	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	003.740/07	09/07/07	Obras e serviços de manutenção em redes e ligações prediais Distrito de Belo Horizonte Sudoeste/MG	R\$ 962.451,65	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COMIM CONSTRUTORA	000.897/09	19/02/09	Construção do EDIFÍCIO SOARES COELHO na Rua Desembargador José Burnier- Belo Horizonte/MG	R\$ 780.000,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DO RN	1722/2005	28/11/05	Sistema adutor Serra de Santana / RN	R\$ 7.846.887,28	ELMO TEODORO, ANA CLAUDIA DIAS, JOSÉ GERALDO MENDES, VALDIR DE LIMA, EDUARDO MARTINS, ROGÉRIO FIUZA E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
COPASA/MG	001.847/07	09/04/07	Obras e serviços de recuperação do sistema de abastecimento de água do Aeroporto Interacional de Confinis e da cidade de Lagoa Santa/MG	R\$ 1.354.109,57	LUÍS CARLOS ARAÚJO, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P.M. DE JOÃO MONLEVADE	000.124/12	19/01/12	Execução de serviços de urbanização de diversos Bairros, compreendendo drenagem, esgoto (implantação e manutenção), água (manutenção) e pavimentação - João Monlevade/MG;	R\$ 4.256.156,72	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
COPASA/MG	001.077/06	13/03/06	Otimização da adutora de reforço Pedro Leopoldo com sede em Ribeirão das Neves/MG	R\$ 1.054.526,87	LUÍS CARLOS ARAÚJO, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	001.201/06	21/03/06	Otimização da Adutora de Água Tratada - Alça Leste 1, BELO HORIZONTE/MG	R\$ 3.433.086,68	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS
P.M.B.H - SCOMURBE	004.303/06	07/08/06	Execução de serviços e Obras de Urbanização do Complexo da Avenida Central, localizada no Bairro Jardim Leblon - Belo Horizonte/MG	R\$ 1.364.753,17	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS
CEMIG/MG	004.396/07	04/08/07	SE Mariana - 1ª etapa. Serviços de obra civis compreendendo: Terraplenagem, pavimentação, fundações, edificações, aterramento, drenagem, urbanização e serviços complementares - Mariana/MG	R\$ 992.955,36	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS DE ARAÚJO DIAS
DER/MG	004.023/11	30/06/11	Complementação da Implantação e Pavimentação de acesso rodoviário - Trecho Vila Isa - Pico do Itiburuna - MG	R\$ 706.800,82	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
P.M. DE OURO PRETO/MG	002.922/06	02/06/06	Sistema de abastecimento de água potável do Jardim Botânico - OURO PRETO/MG - ETA 50 l/s	R\$ 3.099.900,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	002.697/07	16/05/07	Execução das obras de engenharia de infra-estrutura, compreendendo os Serviços: redes civis de elétrica e telemática do loteamento do empreendimento imobiliário Vale dos Cristais - Nova Lima/MG	R\$ 3.541.359,12	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS
SABESP	2620120007278	19/07/12	Execução das obras de Redes e Ligações Coletoras Tronco, Estações elevatórias, Linhas de recalque, emissárias e estações de tratamento de esgotos - Taubaté e Tremembé / SP	R\$ 6.998.363,28	JOSÉ ANTÔNIO DA FONTOURA, ELMO TEODORO RIBEIRO, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, EIKI JUNGES HIGAKI, FRANCISCO CARLOS TAVARES E IRONI ANTÔNIO IRES SLOMPO
COPASA/MG	003.119/07	05/06/07	Obras e serviços de Reforma do Prédio para a Implantação do Sistema de Envasamento de Água em Copos, no Cercadinho - Belo Horizonte/MG	R\$ 738.354,67	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	006.397/06	21/11/06	Execução de Implantação do Aterro Sanitário - Porteirinha/MG	R\$ 403.207,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
APROVE CONST. E EMP. LTDA	001.099/17	07/12/17	Execução das obras de infra-estrutura do empreendimento denominado "Quintas do Morro".	R\$ 2.000.000,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
P.M.B.H - SMURBE	002.584/09	06/05/09	Execução de Serviços e Obras de Urbanização de Ruas do Bairro Olhos D'água Lote 1, Municipal Barreiro - Belo Horizonte/MG	R\$ 935.779,63	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS
SMURBE/PBH	002.324/10	28/04/10	Execução de Urbanização da Rua Jaguaribe, Trecho entre Paru e Jupanapa - Concórdia	R\$ 671.035,62	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS



INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE "RFJ CONSTRUÇÃO E
ENGENHARIA LTDA."

P.M.B.H - SMURBE	003.618/08	17/06/08	Execução de serviços e Obras de Recuperação Estrutural da Laje de Fundo do Ribeirão Arrudas, Entre a Rua Rio de Janeiro e Alameda Ezequiel Dias - Belo Horizonte/MG	R\$ 3.589.666,45	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JAIME MATTOS LEITE FERREIRA
COPASA/MG	001.485/12	16/04/12	Ampliação do sistema Paraopeba - BELO HORIZONTE/MG	R\$ 62.467.589,10	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
IGAM/MG	004.902/08	29/08/08	Execução das obras civis para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e fornecimento/aquisição de materiais para as localidades dos Municípios de Araçuaí e Minas Novas	R\$ 16.124.935,17	JOSÉ MIGUEL DUQUE ESTRADA FRAUCHE, GONÇALO DUQUE ESTRADA FRAUCHE, MARCIONELI RAIZER DE SOUZA, HAROLDO FRANKLIN ALVES FIGUEIREDO, CLAUDIO MORALEIDA GOMES, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E MÁRCIO ANTÔNIO MIRANDA
PM DE J. MONLEVADE	003.043/07	01/06/07	Pavimentação e Rede pluvial no Bairro Nova João Monlevade e Bairro Sion	R\$ 1.540.694,04	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, MÁRCIO MAGELA DOS SANTOS E SAULO SÉRGIO LOPES MARTINS
P.M SETE LAGOAS	002.591/09	06/05/09	Execução das Obras da Avenida Norte Sul, Trecho entre Av. Renato Azeredo até Av. Perimetral - Sete Lagoas/MG	R\$ 6.318.603,77	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUIS CARLOS ARAÚJO DIAS
COPASA/MG	004.662/11	28/07/11	Implantação da estação de tratamento de esgoto - Sub Sistema Bananeiras - Conselheiro Lafaiete/MG	R\$ 8.606.503,83	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	006.879/07	01/11/07	Obras e Serviços de recuperação da Estação de Tratamento de Esgoto, do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Carlos Chagas/MG.	R\$ 936.197,37	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SMURBE/PBH	003.619/08	17/06/08	Serviços e obras de requalificação ambiental da rua Rio de Janeiro, entre rua Tamolios e Av. Augusto de Lima	R\$ 1.738.962,12	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUIS CARLOS ARAÚJO DIAS E JULIANA ALVES COSTA MARTINS
P.M SETE LAGOAS/MG	002.594/09	06/05/09	Serviços de canalização do Córrego do Diogo, trecho entre as ruas Maestro Paizinho/Itália Pontelo/Goias ate Av. Norte/Sul - Sete Lagoas/MG	R\$ 1.485.700,45	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUIS CARLOS ARAÚJO DIAS
COPASA/MG	000.858/13	05/03/13	Execução das obras e serviços de implantação de ETE na cidade de Serro/MG	R\$ 10.761.195,42	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P.M.B.H - SMURBE	002.348/09	27/04/09	Serviços e Obras de Reforma de Tuneis do complexo da Lagoinha - Belo Horizonte/MG	R\$ 2.696.955,94	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P.M SETE LAGOAS/MG	000.455/09	04/02/09	Execução da continuação das Obras da Avenida Norte Sul, Trecho entre Av. Perimetral e MG-424 (2º Trecho) - Sete Lagoas/MG	R\$ 4.178.821,26	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUIS CARLOS ARAÚJO DIAS
COPASA/MG	002.942/11	17/05/11	Execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das Obras e Serviços, Referentes ao Projeto: Controle de Perdas e Pesquisa de Fugas - Svf - Sistema Vargem das Flores.	R\$ 8.165.115,02	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
COMP. DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO	005.029/10	27/08/10	Execução de obras civis para prolongamento dos canais CP-3, CS-19 e do Trecho inicial do canal CS21 Jaíba/MG	R\$ 8.096.294,12	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUIS CARLOS ARAÚJO DIAS, PAULO HENRIQUE DA FONSECA OLIVEIRA E ALEXANDRE DA FONSECA OLIVEIRA
COPASA/MG	002.941/11	17/05/11	Execução das obras e serviços de remanejamento de adutora DN 800 - Vila São José Contagem BH/MG	R\$ 8.499.853,36	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E JOÃO BATISTA MARTINS
DER/MG	004.828/10	18/08/10	Execução dos trabalhos de recuperação estrutural do piso e demais estruturas do canal do ribeirão Arrudas no trecho interseção alameda Ezequiel Dias - Rua Levi Coelho, numa extensão de 1,0 km - Linha Verde - Região Metropolitana	R\$ 4.288.600,16	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
DEOP/MG	004.103/13	09/12/13	Remanejamento de Adutoras de Água Potável e/ou de Água Bruta da Copasa.	R\$ 3.016.297,60	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
COPASA/MG	001.145/14	03/06/14	Obras E Serviços De Implantação Da Adutora De Interligação Entre Os Sistemas Do Rio Das Velhas E Do Paraopeba, Trecho Taquaril - Céu Azul, No Município De Belo Horizonte/MG.	R\$ 139.752.821,35	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	001.450/14	18/07/14	Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação da adutora de interligação entre os sistemas do Rio das Velhas e Paraopeba, Trecho Carlos Partes.	R\$ 45.643.364,12	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
COPASA/MG	000.814/14	17/04/14	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Bairro Icaiveras - Contagem/MG	R\$ 8.281.754,01	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, JOÃO BATISTA MARTINS E MARCELO RODRIGO GONÇALVES
COPANOR	002.475/14	17/11/14	Execução de sistemas de abastecimento de águas e sistemas de esgoto das cidades/localidades integrantes do polo 3.2 da copasa, Serviços de saneamento integrado do norte e noroeste de Minas Gerais S/A - COPANOR	R\$ 21.883.787,74	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
VALLOUREC e SUMITOMO TUBOS DO BRASIL	004.022/11	30/06/11	Adução, reservação e distribuição de água - Usina Jeceaba/MG (Projeto 555)	R\$ 7.223.876,80	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
PM JOÃO MONLEVADE	004.083/13	06/12/13	Construção da ETE - João Monlevade/MG	R\$ 6.451.278,60	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES

Página 9 de 19



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8035921 em 02/10/2020 da Empresa RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, Nire 31211675551 e protocolo 206052324 - 01/10/2020. Autenticação: 9A905622B9411FB24984AC7A59967FA4D5A3977. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.232-4 e o código de segurança 6chh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/24

**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE "RFJ CONSTRUÇÃO E
ENGENHARIA LTDA."**

COPASA/MG	004.846/12	17/12/12	Manutenção de redes de distribuição e ligações prediais de água DN menor que 200mm - Distrito do Médio Rio das Velhas (Lagoa Santa)	R\$ 1.865.505,04	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	000.737/13	26/02/13	Obras e Serviços Emergenciais de Recuperação e Proteção das Adutoras DN 400 e 500mm em São Joaquim de Bicas / MG	R\$ 1.138.419,54	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SABESP	2620150012327	11/11/15	Execução de obras do lote 5 do sistema produtor de água Mambú-Branco da região metropolitana da Baixada Santista - 1ª fase que compreende: adutora de água tratada entre Suarão - Solemar, Solemar - Melvi e interligação com o reservatório Solemar.	R\$ 30.222.854,83	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	000.268/14	11/02/14	Execução com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de complementação da ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Serro/MG	R\$ 1.224.332,74	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SUDECAP	000.737/14	10/04/14	Execução dos serviços e obras de urbanização da Vila São José II e implantação de unidades habitacionais - Quadras 94 e 95, conformada pelas ruas da Flagelação, Vocação e Avenida João XXIII, no Bairro Manacás, circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal Noroeste	R\$ 21.901.066,38	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
CODAU	002.295/14	24/10/14	Construção da ETA III e Reforma da ETA I e II	R\$ 49.609.567,36	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
COPASA/MG	000.191/14	03/02/14	Execução com Fornecimento Parcial de Materiais das Obras e Serviços de Manutenção e Redes de distribuição e ligações prediais de água com diâmetros menores de 200 mm e utilização de equipamento retroscavadeira, na área de abrangência do Distrito do Médio Rio das Velhas - DTMV	R\$ 2.824.861,62	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SUDECAP	000.859/14	24/04/14	Execução de serviços e obras de construção de 144 (centro e Quarenta e Quatro) unidades habitacionais no bairro Belmonte	R\$ 10.950.818,46	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P. M. DE JUIZ DE FORA/MG CESAMA	000.424/18	09/07/18	Implantação dos coletores Tronco, interceptores, estações elevatórias e de tratamento de esgoto do Município de Juiz de Fora	R\$ 111.648.948,06	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
SUZANO	62878/2013	13/11/13	Execução dos serviços de fornecimento necessário à construção da Célula de Estocagem de Resíduos Sólidos, lagoa pluvial e caixa de retenção de sólidos para a Suzano Papel e Celulose (Suzano), na instalação da Unidade de Produção de Celulose no Município de Imperatriz no estado do Maranhão	R\$ 13.302.634,34	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
PMBH - SUDECAP	1420150002741	11/05/15	Obra de implantação e adaptação de passarela na Av. Cristiano Machado	R\$ 9.650.032,97	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
PM DIVINÓPOLIS	1420130012062	17/12/2013	Recuperação e ampliação do bueiro de travessia.	R\$ 1.507.797,43	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
CESAMA	1420160003308	25/05/16	Construção de Estação Elevatória de Água, com Fornecimento de todos os materiais, com 03 conjuntos de moto-bomba, cada um 600CV de potência e vazão de 600 L/S, inclusive instalação e montagem elétrica e mecânica.	R\$ 5.477.965,46	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
Prefeitura Municipal de Juiz de Fora	1420150008353 1420180004824	09/12/15 04/07/18	Execução de obras e serviços de engenharia relativos à continuidade da construção do Hospital Regional de Urgência e Emergência de Juiz de Fora e Construção da Unidade do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	R\$ 63.172.358,02	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
FASHION CITY BRASIL	1420170007086	28/09/17	Execução com fornecimento parcial de materiais, das obras de infraestrutura, incluindo terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e obra de arte complementar	R\$ 2.989.845,71	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	1420170006145	24/08/17	Execução serviços e obras de recuperação estrutural das paredes e lajes de piso e teto das galerias do córrego da Serra, Zoo e São José	R\$ 5.532.531,45	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR

III. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

III.1. Resolvem, pois, as sócias da Sociedade após a retificações acima consolidar o Contrato Social da empresa, para fazer nele constar as correções ora realizadas, sendo certo que as demais cláusulas e condições da 2ª Alteração Contratual da Sociedade não retificadas por este instrumento continuam em pleno vigor, em igual teor e forma e são, por conseguinte, ratificadas pelas sócias no presente ato, de modo que o Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.”

CNPJ/MF nº 37.009.606/0001-06
NIRE 312.116.7555-1

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o nome empresarial de RFJ CONSTRUÇÃO

Página 10 de 19



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8035921 em 02/10/2020 da Empresa RFJ CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, Nire 31211675551 e protocolo 206052324 - 01/10/2020. Autenticação: 9A905622B9411FB24984AC7A59967FA4D5A3977. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.232-4 e o código de segurança 6chh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/24

R

E ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é a prestação de serviços profissionais de engenharia e construção civil, estudos, projetos de consultoria, a exploração da indústria de construção civil e industrial, saneamento básico, pontes, portos, aeroportos, canais e estradas, bem como a locação de máquinas e equipamentos industriais, e a locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Rua Piauí, nº 361, sala 801, Bairro Santa Efigênia, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.150-320.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 16/04/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é R\$14.151.197,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e sete reais), dividido em 14.151.197 (quatorze milhões cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, todas subscritas, dos quais R\$740.707,00 (setecentos e quarenta mil setecentos e sete reais) foram integralizado em moeda corrente e R\$13.410.490,00 (treze milhões quatrocentos e dez mil quatrocentos e noventa reais) foram integralizados pela conferência e incorporação ao capital social da Sociedade dos bens abaixo descritos e indicados, restando assim divididos entre os sócios:

SÓCIO	N.º DE QUOTAS	PERCENTUAL DO CAPITAL SOCIAL (%)	VALOR EM R\$
RFJ CONSTRUTORA EIRELI	13.415.390	94,8%	R\$ 13.415.390,00
ML PARTICIPAÇÕES S/A	735.807	5,2%	R\$ 735.807,00
TOTAL	14.151.197	100,00%	R\$14.151.197,00

- a) 01 (uma) Escavadeira Caterpillar 315D, ano 2009, Placa N00880, Frota EEC 03, Chassi CAT315DCJN00880, pelo valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- b) 01 (um) Rolo Compactador Dynapack CA 150P, ano 2010, Placa B00930, Frota RCA 01, Chassi 10000102A0B000930, pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- c) saldo da conta contábil ativo intangível no valor de R\$13.180.490,00 (treze milhões cento e oitenta mil quatrocentos e noventa reais), representada por 01 (um) Acervo Técnico Operacional decorrente dos Certificados de Atestados Técnicos (CATs) emitidos e certificados pelo CREA, cuja descrição segue abaixo relacionada, tudo em conformidade com o Acórdão nº 2.444/2012 proferido pelo Tribunal de Contas da União:



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE "RFJ CONSTRUÇÃO E
ENGENHARIA LTDA."

ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL

CONTRATANTE	NÚMERO DO CERTIFICA DO DE ATESTADO TECNICO - CATs - CREA	DATA	OBJETO	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO DA OBRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
COPASA/MG	001.528/00	06/04/2000	Execução das obras de construção do Sistema de Abastecimento de Água - Bom Despacho/MG	CR\$ 10.587.201,17	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
Cooperativa Habitacional Barreiro	003.286/99	02/08/99	Execução de redes de distribuição, esgotos sanitários e esgotos pluviais.	Cr\$ 7.517.617,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	59.997	04/05/1984	Construção do escritório local da COPASA/MG - Contagem/MG.	CR\$ 2.546.035,85	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	3122/98	27/07/98	Obras do sistema de Abastecimento de água de Coronel Fabriciano - MG	Cr\$ 26.289.265,96	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
COPASA/MG	003285/99	02/08/99	Obras de Construção do Sistema de Abastecimento de água da cidade de Timóteo/MG	CR\$ 14.845.732,29	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
Cooperativa Habitacional Barreiro	58.776	27/02/84	Construção de rede de esgoto sanitário e rede de água tratada e pavimentação.	Cr\$ 7.517.617,00+	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
COPASA/MG	003.085/94	15/07/94	Execução das obras de construção de redes coletoras e ligações prediais de esgoto sanitário em atendimento ao crescimento vegetativo dos bairros Barroca, Gutierrez, Grajau, Gameleira, Nova Suíça na área de abrangência do DTGO em Belo Horizonte/MG.	CR\$ 7.992.464,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	1574	26/12/89	Construção de rede de água e esgoto - Crescimento Vegetativo em Belo Horizonte/MG	CZ\$ 15.468.931,00 Cr\$ 384.127.289,94 NCz\$ 19.080.000,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
Cooperativas Habitacionais Divinópolis e Paineiras	58.559	22/12/83	Serviço de drenagem superficial, construção de rede de esgoto sanitário, rede de água potável, rede de água pluvial e canal em concreto armado.	Cr\$ 17.664.694,94	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
COPASA/MG	001.893/99	13/05/99	Execução das obras de construção de rede de esgoto sanitário na área do Bairro Milionários - Grupo B - Sub-bacia II no Barreiro de Cima.	CR\$ 32.162.982,41	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P.M.B.H	58.556	30/12/83	Construção de muros de arrimo circulares.	Cr\$ 5.894.930,48	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, CARLOS ALKMMIM HENRIQUES E ANTÔNIO ALFEDO HENRIQUES
COPASA/MG	2237/96	08/05/96	Execução das obras de fornecimento parcial de materiais da construção de redes e interceptores de esgotos sanitários na cidade de Vespasiano/MG.	CR\$ 204.854.152,95	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
COPASA/MG	000.715/04	08/03/04	Obras de Estação de Tratamento de Água do Sistema Verde Grande, na cidade de Montes Claros/MG	CR\$ 122.602.707,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	001.909/99	14/05/99	Execução das obras de construção de parte das redes coletoras e ligações prediais de esgotos sanitários da sub-bacia 19 - B Área IV, Izidoro - Pampulha/Onça - Belo Horizonte/MG.	CR\$ 83.582.974,20	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	2.742/99	30/06/99	Implantação do sistema de Abastecimento de água da cidade de Fronteira/MG	CR\$ 67.120.368,61	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	001.538/98	07/04/98	Instalação do sistema de abastecimento de água da cidade de Nova Serrana/MG	CR\$ 35.667.108,86	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	64.558	31/10/85	Construção do reservatório R11 do Sistema Serra Azul, Betim/MG	Cr\$ 68.491.045,12	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
COPASA/MG	002.973/98	13/07/98	Construção de sub adutoras de interligação - Grupo 2 - Trecho VII do sistema Serra Azul em Belo Horizonte/MG	Cr\$ 50.995.976,34	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
COPASA/MG	002.675/98	16/06/98	Construção do sistema de abastecimento de água da cidade de Três Marias/MG	CR\$ 153.301.631,38	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	002.526/98	05/06/98	Execução das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto e do Sistema de Esgotos Sanitários do Aeroporto Metropolitano de Belo Horizonte em Confins - Lagoa Santa/MG.	CR\$ 128.527.119,99	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	002.137-92	10/09/92	Construção do sistema de abastecimento de água do Aeroporto de Confins, em Lagoa Santa/MG	CR\$ 73.938.008,90	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF, PEDRO WALTER RESENDE DE CARVALHO
COPASA/MG	64.560	31/10/85	Execução das obras de construção da rede coletora de esgotos sanitários, sub-bacia 18-P - Grupo I, na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG.	CR\$ 173.956.421,04	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
CAESB/DF	656/85-SRC	07/08/85	Implantação de redes coletoras de esgotos e ligações prediais em Taguatinga/Ceilândia - DF, nas QNM 42, 40, 38, 26, 24, 10 e 08.	CR\$ 133.093.486,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, OSWALDO LUIZ CHIABI DE QUEIROZ E RONAN FERREIRA MALUF
CAESB/DF	1.447/87-SRC 1838/98	12/11/87 08/10/98	Execução de um conjunto de Lagoas Anaeróbio Facultativas do Tipo Australiano e suas obras complementares em Brazlândia/DF.	CR\$ 744.132.898	RONAN FERREIRA MALUF, LUIZ ALBERTO DE FARIA E WANDER TRINDADE, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES



INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE "RFJ CONSTRUÇÃO E
ENGENHARIA LTDA."

SUDECAP	61.943	22/01/85	Projeto Cura II	Cr\$ 240.000.000,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
COPASA/MG	000.785/96	15/02/96	Execução das obras de construção do interceptor e coletor secundário do Ribeirão Arrudas, Margem Esquerda - Lote II - Belo Horizonte/MG.	CR\$ 205.505.561,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, RONAN FERREIRA MALUF E JOSÉ ORLANDO ANDRADE TEIXEIRA JÚNIOR
COPASA/MG	000.325/96	23/01/96	Execução das obras do sistema de esgotos sanitários da cidade de Belo Horizonte, Bacia 5P - Grupo II.	CR\$ 377.810.504,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, RONAN FERREIRA MALUF E JOSÉ ORLANDO ANDRADE TEIXEIRA JÚNIOR
COPASA/MG	000.783/96	15/02/96	Execução das obras de construção do interceptor e coletor secundário do Ribeirão Arrudas, Margem Esquerda - Lote III-E - Belo Horizonte/MG.	CR\$ 144.243.123,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, RONAN FERREIRA MALUF E JOSÉ ORLANDO ANDRADE TEIXEIRA JÚNIOR
COPASA/MG	000.786/96	15/02/96	Execução das obras de construção do interceptor e coletor secundário do Ribeirão Arrudas, Margem Esquerda - Lote IV-E - Belo Horizonte/MG.	CR\$ 104.518.339,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, RONAN FERREIRA MALUF E JOSÉ ORLANDO ANDRADE TEIXEIRA JÚNIOR
COPASA/MG	000.900/97	12/03/97	Execução das obras de construção do sistema de abastecimento de água da cidade de Ouro Branco/MG - Lote I	CZ\$ 11.302.620,33	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, RONAN FERREIRA MALUF E JOSÉ ORLANDO ANDRADE TEIXEIRA JÚNIOR
COPASA/MG	000.352/96	14/02/96	Execução das obras do sistema de distribuição de água da cidade de Ibitiré, distrito de Sarzedo/MG	CZ\$ 6.778.242,12	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, RONAN FERREIRA MALUF E JOSÉ ORLANDO ANDRADE TEIXEIRA JÚNIOR
CAESB/DF	289/89 SRC	12/04/89	Execução de implantação da sub-adutora norte02 - Taguatinga/DF	CZ\$ 8.493.923,40	RONAN FERREIRA MALUF E JOSÉ ORLANDO ANDRADE TEIXEIRA JÚNIOR, JULIO CESAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	000.782/96	15/02/96	Execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água de Paraopeba/MG	CZ\$ 33.922.906,43	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, RONAN FERREIRA MALUF E JOSÉ ORLANDO ANDRADE TEIXEIRA JÚNIOR
COMIM CONSTRUTORA LTDA	003.190/99	26/07/99	Construção completa de um galpão em estrutura metálica na Rua Drª Gabriela de Melo, nº545 - Belo Horizonte/MG.	CR\$ 2.625.000,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
DEOP	001.087/92	10/08/92	Construção de rede de esgoto sanitário. PDIR - São José do Pacuri/MG	NCz\$ 136.668,85	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SUDECAP	2020/95	24/04/95	Serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação.	NCz\$ 602.710,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SUDECAP	001.564/03	23/05/03	Execução de serviços e obras de construção de 07 (sete) mini-estádios - Belo Horizonte/MG.	CR\$ 8.150.233,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SUDECAP	2.390/92	12/03/93	Serviços de drenagem, pavimentação e canalização.	CR\$ 3.792.127,77	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
SUDECAP	1088/92	06/07/92	Manutenção de redes de drenagem pluvial.	Cr\$ 15.583.327,56	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E RONAN FERREIRA MALUF
COPASA/MG	002.478/97	07/07/97	Execução das obras de implantação da sub-adutora do bairro São Gabriel.	R\$ 1.768.420,58	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, RONAN FERREIRA MALUF E ANTONIO ALFREDO ALKMMIM
DEOP/MG	003.856/96	07/08/96	Execução de obra de Construção da E.E. Margarida de Melo Prado - Belo Horizonte/MG.	Cr\$ 9.652.099,10	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/M G	000.327/96	23/01/96	Execução de obras de construção de redes coletoras e ligações prediais de esgoto sanitário em atendimento ao crescimento vegetativo - Belo Horizonte/MG.	Cr\$ 7.992.464,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	004.497/97	13/11/97	Execução de obras que compõe a Implantação de interceptores, Redes Coletoras e Ligações Prediais de Esgotos Sanitários da Vila Sanitária João Gomes - Contagem/MG.	R\$ 380.628,45	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS
P.M.B.H - SUDECAP	001.288/03	06/05/03	Execução de serviços e obras de Urbanização de Ruas do Bairro Nova York - Belo Horizonte/MG.	R\$ 958.307,13	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JULIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS
COPASA/MG	003.207/99	28/07/99	Execução de obras e serviços de Implantação de Redes Coletoras e Ligações Prediais de Esgotos Sanitários, para atendimento ao Crescimento Vegetativo nas áreas de abrangência do Distrito de Serviços da Metropolitana Centro Oeste - DTCO - Belo Horizonte/MG.	R\$ 447.504,43	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JULIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS
COPASA/MG	002.621/11	02/05/11	Execução de obras e serviços de recuperação de estruturas de concreto armado dos filtros e da caixa de mistura da ETA Serra Azul - Juatuba/MG.	R\$ 1.954.355,12	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
P.M.B.H - SUDECAP	003.046/98	15/07/98	Execução de serviços e obras de canalização e Pavimentação da Rua Piracema, Bairro Suzana - Belo Horizonte/MG.	R\$ 1.028.771,07	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JULIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS
COPASA/MG	004.799/00	27/10/00	Execução de obras de construção de redes coletoras, e interceptores e emissários de esgoto sanitário da bacia sub 14 P - Contagem/MG.	R\$ 3.031.496,34	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JULIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS E JOÃO MAURO CÂMARA VIANNA
COPASA/MG	001.698/99	11/05/99	Execução de obras e serviços de interligação dos reservatórios Morro dos Pintos e Conj. Santa Maria - B.Hte/MG.	R\$ 709.290,97	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JULIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS E JOÃO MAURO CÂMARA VIANNA



INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE "RFJ CONSTRUÇÃO E
ENGENHARIA LTDA."

COPASA/MG	002.399/03	21/07/03	Ampliação do sistema de abastecimento de água de Ubá/MG.	R\$ 649.400,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COMIM	001.302/06	21/03/00	Obra civil de alvenaria, de um prédio de 14 apartamentos, Bairro Castelo - Belo Horizonte/MG.	R\$ 450.000,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
CESAMA	003.495/99	11/08/99	Construção da Estação de Tratamento de Esgotos proveniente das indústrias instaladas na área do D.I.II, montadora Mercedes Benz - Bairro Barreiro do Triunfo - Juiz de Fora/MG.	R\$ 990.257,11	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUIS CARLOS ARAÚJO DIAS E JOÃO MAURO CÂMARA VIANNA
COPASA/MG	002.287/01	05/06/01	Implantação de adutora de água tratada - Bairros Milionários - Belo Horizonte/MG.	R\$ 1.369.170,42	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUIS CARLOS E JOÃO MAURO CÂMARA
COPASA/MG	004.785/01	19/11/01	Fabricação, testes, pintura, transporte, montagem de 02 tanques metálicos - Reservatório R-18 - Barreiro - Belo Horizonte/MG.	R\$ 1.497.264,28	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUIS CARLOS E JOÃO MAURO CÂMARA
COPASA/MG	001.752/01	02/05/01	Obras e serviços de Recuperação Estrutural e Impermeabilização do Reservatório R-3 BETIM/MG.	R\$ 316.055,86	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUIS CARLOS ARAÚJO, JOÃO MAURO CÂMARA
COPASA/MG	000.367/08	30/01/18	Implantação de sub adutora de água, diâmetro 1200mm em aço, para reforço da Alça Oeste na Região Metropolitana de BELO HORIZONTE/MG.	R\$ 3.656.370,93	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	002.635/03	30/07/03	Execução de sistema de tratamento de esgoto ETE, Lagoa Facultativa - Pirapora/MG.	R\$ 2.215.459,42	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COMIM	002.314/09	24/04/09	Execução de Obra de Construção do EDIFÍCIO LUIZ DE CARVALHO MASSARA, Rua Cecília Fonseca Coutinha, nº 600 - Belo Horizonte / MG	R\$ 600.000,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
COPASA/MG	000.408/02	14/02/02	Obras e serviços de manutenção em redes e ligações prediais - Distrito de Belo Horizonte Sudoeste/MG	R\$ 1.710.664,67	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P.M.B.H - SUDECAP	003.456/02	20/08/02	Serviços e Obras de Urbanização Rua 22, Vila Ipê - Belo Horizonte/MG	R\$ 361.037,71	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P.M.B.H - SUDECAP	003.515/02	22/08/02	Serviços e Obras de Urbanização de Ruas do Bairro Xodó/Marise - Belo Horizonte/MG	R\$ 722.050,05	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	000.093/05	24/01/05	Implantação dos sistemas simplificados de abastecimento de água e esgotamento sanitário - EXTREMA / FAZENDA BARREIRO /NOVO HORIZONTE / SÃO JOSE - Do sistema de esgotamento sanitário da usina de reciclagem do Município de Lontra / MG	R\$ 659.509,71	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	000.101/03	24/01/03	Obras e serviços de recuperação do Filtro 3 da Estação de Tratamento de Água do sistema Morro Redondo - BELO HORIZONTE/MG	R\$ 77.960,49	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	004.446/04	09/12/04	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Montes Claros / MG - ETA e Estação Elevatória de Água tratada do sistema Verde Grande	R\$ 2.228.492,75	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P.M.B.H - SUDECAP	003.455/02	20/08/02	Execução de Serviços e Obras de Contenção em Tubulões com Concreto Projetado e Grampeado da Rua (20) Vinte, Bairro Ipê - Belo Horizonte/MG	R\$ 148.900,26	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	001.966/03	23/06/03	Implantação de Redes de distribuição e ligações prediais de água - Distrito de Belo Horizonte Sudoeste / MG	R\$ 290.600,83	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	002.001/03	25/06/03	Obras e serviços de manutenção em redes e ligações prediais - Distrito de Belo Horizonte Sudoeste/MG	R\$ 1.263.760,30	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
Prefeitura de Barcarena/PA	0057/DEOP/2003	14/02/03	Sistemas de esgoto sanitário e de abastecimento de Água - Terminal hidroviário de Barcarena / PA	R\$ 34.329.435,13	ELMO TEODORO, EDUARDO MARTINS, VALDIR DE LIMA, JOSÉ GERALDO, ROGÉRIO FIUZA, FREDERICO DIAS, ANA CLAUDIA DIAS, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JUNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	008.163/09	17/11/09	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Varginha/MG	R\$ 9.291.503,29	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, JOÃO MAURO CÂMARA
COPASA/MG	004.952/03	02/12/03	Execução de obras e serviços de melhorias do sistema de esgotamento sanitário e drenagem no fundo do vale da rua João Carlos Alcântara na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG	R\$ 988.861,24	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P.M. JOÃO MONLEVADE	004.367/03	05/11/03	Execução de obras de implantação de aterro sanitário e Erradicação de lixões META 1 - João Monlevade/MG	R\$ 520.566,03	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SEDURB (PA)	0546/DEOP/2004	21/06/04	Implantação do Sistema de água potável Projeto Alvorada Lote 06 - Cameté, Limoeiro, Mocajuba / PA	R\$ 21.356.480,75	ANA CLAUDIA DIAS, JOSÉ GERALDO MENDES, VALDIR DE LIMA, EDUARDO MARTINS, ROGÉRIO FIUZA, FREDERICO DIAS, ÉSSIMO TEODORO, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JUNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SEDURB (PA)	0543/DEOP/2004	21/06/04	Implantação do Sistema de água potável nos municípios Itupiranga, Pacajá e Santana do Araguaia. Programa de Ação do Projeto Alvorada	R\$ 23.945.499,56	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JUNIOR



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE "RFJ CONSTRUÇÃO E
ENGENHARIA LTDA."

COPASA/MG	004.845/05	04/11/05	Execução de obras e Serviços de implantação da 1ª etapa do sistema coletor de esgotos sanitários da cidade de Salinas/MG.	R\$ 2.753.042,52	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COMIM CONSTRUTORA	000.475/02	18/02/02	Edifício: Bloco A Castelo de Venesa, Bloco B Maria Luisa, Bloco C Angela Maria, Bloco D Residencial Zurik, Bloco E Luis de Carvalho Massara	R\$ 750.000,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	002.997/03	25/08/03	Obras e serviços de recuperação do Reservatório R-9 em Ribeirão das Neves-MG	R\$ 107.061,72	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	003.740/07	09/07/07	Obras e serviços de manutenção em redes e ligações prediais Distrito de Belo Horizonte Sudoeste/MG	R\$ 962.451,65	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COMIM CONSTRUTORA	000.897/09	19/02/09	Construção do EDIFÍCIO SOARES COELHO na Rua Desembargador José Burnier- Belo Horizonte/MG	R\$ 780.000,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DO RN	1722/2005	28/11/05	Sistema adutor Serra de Santana / RN	R\$ 7.846.887,28	ELMO TEODORO, ANA CLAUDIA DIAS, JOSÉ GERALDO MENDES, VALDIR DE LIMA, EDUARDO MARTINS, ROGÉRIO FIUZA E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
COPASA/MG	001.847/07	09/04/07	Obras e serviços de recuperação do sistema de abastecimento de água do Aeroporto Interacional de Confins e da cidade de Lagoa Santa/MG	R\$ 1.354.109,57	LUIS CARLOS ARAÚJO, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P.M. DE JOÃO MONLEVADE	000.124/12	19/01/12	Execução de serviços de urbanização de diversos Bairros, compreendendo drenagem, esgoto (implantação e manutenção), água (manutenção) e pavimentação - João Monlevade/MG;	R\$ 4.256.156,72	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
COPASA/MG	001.077/06	13/03/06	Otimização da adutora de reforço Pedro Leopoldo com sede em Ribeirão das Neves/MG	R\$ 1.054.526,87	LUIS CARLOS ARAÚJO, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	001.201/06	21/03/06	Otimização da Adutora de Água Tratada - Alça Leste 1, BELO HORIZONTE/MG	R\$ 3.433.086,68	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUIS CARLOS ARAÚJO DIAS
P.M.B.H - SCOMURBE	004.303/06	07/08/06	Execução de serviços e Obras de Urbanização do Complexo da Avenida Central, localizada no Bairro Jardim Leblon - Belo Horizonte/MG	R\$ 1.364.753,17	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUIS CARLOS ARAÚJO DIAS
CEMIG/MG	004.396/07	04/08/07	SE Mariana - 1ª etapa. Serviços de obra civis compreendendo: Terraplenagem, pavimentação, fundações, edificações, aterramento, drenagem, urbanização e serviços complementares - Mariana/MG	R\$ 992.955,36	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUIS CARLOS DE ARAÚJO DIAS
DER/MG	004.023/11	30/06/11	Complementação da Implantação e Pavimentação de acesso rodoviário - Trecho Vila Isa - Pico do Ibituruna - MG	R\$ 706.800,82	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
P.M. DE OURO PRETO/MG	002.922/06	02/06/06	Sistema de abastecimento de água potável do Jardim Botânico - OURO PRETO/MG - ETA 50 l/s	R\$ 3.099.900,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUIS CARLOS ARAÚJO DIAS
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	002.697/07	16/05/07	Execução das obras de engenharia de infra-estrutura, compreendendo os Serviços: redes civis de elétrica e telemática do loteamento do empreendimento imobiliário Vale dos Cristais - Nova Lima/MG	R\$ 3.541.359,12	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUIS CARLOS ARAÚJO DIAS
SABESP	2620120007278	19/07/12	Execução das obras de Redes e Ligações Coletoras Tronco, Estações elevatórias, Linhas de recalque, emissários e estações de tratamento de esgotos - Taubaté e Tremembé / SP	R\$ 6.998.363,28	JOSÉ ANTÔNIO DA FONTOURA, ELMO TEODORO RIBEIRO, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, EIKI JUNGES HIGAKI, FRANCISCO CARLOS TAVARES E IRONI ANTÔNIO IRES SLOMPO
COPASA/MG	003.119/07	05/06/07	Obras e serviços de Reforma do Prédio para a Implantação do Sistema de Envasamento de Água em Copos, no Cercadinho - Belo Horizonte/MG	R\$ 738.354,67	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	006.397/06	21/11/06	Execução de Implantação do Aterro Sanitário - Porteirinha/MG	R\$ 403.207,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
APROVE CONST. E EMP. LTDA	001.099/17	07/12/17	Execução das obras de Infra-estrutura do empreendimento denominado "Quintas do Morro".	R\$ 2.000.000,00	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
P.M.B.H - SMURBE	002.584/09	06/05/09	Execução de Serviços e Obras de Urbanização de Ruas do Bairro Olhos D'água Lote 1, Municipal Barreiro - Belo Horizonte/MG	R\$ 935.779,63	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUIS CARLOS ARAÚJO DIAS
SMURBE/PBH	002.324/10	28/04/10	Execução de Urbanização da Rua Jaguaribe, Trecho entre Paru e Juparanpa - Concórdia	R\$ 671.035,62	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUIS CARLOS ARAÚJO DIAS
P.M.B.H - SMURBE	003.618/08	17/06/08	Execução de serviços e Obras de Recuperação Estrutural da Laje de Fundo do Ribeirão Arrudas, Entre a Rua Rio de Janeiro e Alameda Ezequiel Dias - Belo Horizonte/MG	R\$ 3.589.666,45	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JAIME MATTOS LEITE FERREIRA
COPASA/MG	001.485/12	16/04/12	Ampliação do sistema Paraopeba - BELO HORIZONTE/MG	R\$ 62.467.589,10	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
IGAM/MG	004.902/08	29/08/08	Execução das obras civis para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e fornecimento/aquisição de materiais para as localidades dos Municípios de Araçuaí e Minas Novas	R\$ 16.124.935,17	JOSÉ MIGUEL DUQUE ESTRADA FRAUCHE, GONÇALO DUQUE ESTRADA FRAUCHE, MARCIONELI RAIZER DE SOUZA, HAROLDO



INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA."

					FRANKLIN ALVES FIGUEIREDO, CLAUDIO MORALEIDA GOMES, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E MÁRCIO ANTÔNIO MIRANDA
PM DE J. MONLEVADE	003.043/07	01/06/07	Pavimentação e Rede pluvial no Bairro Nova João Monlevade e Bairro Sion	R\$ 1.540.694,04	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, MÁRCIO MAGELA DOS SANTOS E SAULO SÉRGIO LOPES MARTINS
P.M SETE LAGOAS	002.591/09	06/05/09	Execução das Obras da Avenida Norte Sul, Trecho entre Av. Renato Azeredo até Av. Perimetral - Sete Lagoas/MG	R\$ 6.318.603,77	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS
COPASA/MG	004.662/11	28/07/11	Implantação da estação de tratamento de esgoto - Sub Sistema Bananeiras - Conselheiro Lafaiete/MG	R\$ 8.606.503,83	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	006.879/07	01/11/07	Obras e Serviços de recuperação da Estação de Tratamento de Esgoto, do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Carlos Chagas/MG.	R\$ 936.197,37	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SMURBE/PBH	003.619/08	17/06/08	Serviços e obras de requalificação ambiental da rua Rio de Janeiro, entre rua Tamoios e Av. Augusto de Lima	R\$ 1.738.962,12	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS E JULIANA ALVES COSTA MARTINS
P.M SETE LAGOAS/MG	002.594/09	06/05/09	Serviços de canalização do Córrego do Diogo, trecho entre as ruas Maestro Paizinho/Itália Pontelo/Goias ate Av. Norte/Sul - Sete Lagoas/MG	R\$ 1.485.700,45	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS
COPASA/MG	000.858/13	05/03/13	Execução das obras e serviços de implantação de ETE na cidade de Serro/MG	R\$ 10.761.195,42	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P.M.B.H - SMURBE	002.348/09	27/04/09	Serviços e Obras de Reforma de Túneis do complexo da Lagoinha - Belo Horizonte/MG	R\$ 2.696.955,94	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P.M SETE LAGOAS/MG	000.455/09	04/02/09	Execução da continuação das Obras da Avenida Norte Sul, Trecho entre Av. Perimetral e MG-424 (2º Trecho) - Sete Lagoas/MG	R\$ 4.178.821,26	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS
COPASA/MG	002.942/11	17/05/11	Execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das Obras e Serviços, Referentes ao Projeto: Controle de Perdas e Pesquisa de Fugas - Svf - Sistema Vargem das Flores.	R\$ 8.165.115,02	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
COMP. DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO	005.029/10	27/08/10	Execução de obras civis para prolongamento dos canais CP-3, CS-19 e do Trecho inicial do canal CS21 Jaíba/MG	R\$ 8.096.294,12	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, LUÍS CARLOS ARAÚJO DIAS, PAULO HENRIQUE DA FONSECA OLIVEIRA E ALEXANDRE DA FONSECA OLIVEIRA
COPASA/MG	002.941/11	17/05/11	Execução das obras e serviços de remanejamento de adutora DN 800 - Vila São José Contagem BH/MG	R\$ 8.499.853,36	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES E JOÃO BATISTA MARTINS
DER/MG	004.828/10	18/08/10	Execução dos trabalhos de recuperação estrutural do piso e demais estruturas do canal do ribeirão Arrudas no trecho interseção alameda Ezequiel Dias - Rua Levi Coelho, numa extensão de 1,0 km - Linha Verde - Região Metropolitana	R\$ 4.288.600,16	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
DEOP/MG	004.103/13	09/12/13	Remanejamento de Adutoras de Água Potável e/ou de Água Bruta da Copasa.	R\$ 3.016.297,60	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
COPASA/MG	001.145/14	03/06/14	Obras E Serviços De Implantação Da Adutora De Interligação Entre Os Sistemas Do Rio Das Velhas E Do Paraopeba, Trecho Taquaril - Céu Azul, No Município De Belo Horizonte/MG.	R\$ 139.752.821,35	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	001.450/14	18/07/14	Execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação da adutora de interligação entre os sistemas do Rio das Velhas e Paraopeba, Trecho Carlos Partes.	R\$ 45.643.364,12	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
COPASA/MG	000.814/14	17/04/14	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Bairro Icaiveras - Contagem/MG	R\$ 8.281.754,01	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR, JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES, JOÃO BATISTA MARTINS E MARCELO RODRIGO GONÇALVES
COPANOR	002.475/14	17/11/14	Execução de sistemas de abastecimento de águas e sistemas de esgoto das cidades/localidades integrantes do polo 3.2 da copasa, Serviços de saneamento integrado do norte e noroeste de Minas Gerais S/A - COPANOR	R\$ 21.883.787,74	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
VALLOUREC e SUMITOMO TUBOS DO BRASIL	004.022/11	30/06/11	Adução, reservação e distribuição de água - Usina Jeceaba/MG (Projeto 555)	R\$ 7.223.876,80	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
PM JOÃO MONLEVADE	004.083/13	06/12/13	Construção da ETE - João Monlevade/MG	R\$ 6.451.278,60	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	004.846/12	17/12/12	Manutenção de redes de distribuição e ligações prediais de água DN menor que 200mm - Distrito do Médio Rio das Velhas (Lagoa Santa)	R\$ 1.865.505,04	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
COPASA/MG	000.737/13	26/02/13	Obras e Serviços Emergenciais de Recuperação e Proteção das Adutoras DN 400 e 500mm em São Joaquim de Bicas / MG	R\$ 1.138.419,54	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SABESP	2620150012327	11/11/15	Execução de obras do lote 5 do sistema produtor de água Mambú-Branco da região metropolitana da Baixada Santista - 1ª fase que compreende: adutora de água tratada entre Suarão - Solemar, Solemar - Melvi e interligação com o reservatório Solemar.	R\$ 30.222.854,83	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES



INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA."

COPASA/MG	000.268/14	11/02/14	Execução com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de complementação da ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Serro/MG	R\$ 1.224.332,74	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SUDECAP	000.737/14	10/04/14	Execução dos serviços e obras de urbanização da Vila São José II e implantação de unidades habitacionais – Quadras 94 e 95, conformada pelas ruas da Flagelação, Vocação e Avenida João XXIII, no Bairro Manacás, circunscrição da Secretaria de Administração Regional	R\$ 21.901.066,38	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
CODAU	002.295/14	24/10/14	Construção da ETA III e Reforma da ETA I e II	R\$ 49.609.567,36	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
COPASA/MG	000.191/14	03/02/14	Execução com Fornecimento Parcial de Materiais das Obras e Serviços de Manutenção e Redes de distribuição e ligações prediais de água com diâmetros menores de 200 mm e utilização de equipamento retroescavadeira, na área de abrangência do Distrito do Médio Rio das Velhas - DTMV	R\$ 2.824.861,62	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
SUDECAP	000.859/14	24/04/14	Execução de serviços e obras de construção de 144 (centro e Quarenta e Quatro) unidades habitacionais no bairro Belmonte	R\$ 10.950.818,46	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
P. M. DE JUIZ DE FORA/MG CESAMA	000.424/18	09/07/18	Implantação dos coletores Tronco, interceptores, estações elevatórias e de tratamento de esgoto do Município de Juiz de Fora	R\$ 111.648.948,06	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
SUZANO	62878/2013	13/11/13	Execução dos serviços de fornecimento necessário à construção da Célula de Estocagem de Resíduos Sólidos, lagoa pluvial e caixa de retenção de sólidos para a Suzano Papel e Celulose (Suzano), na instalação da Unidade de Produção de Celulose no Município de Imperatriz no estado do Maranhão	R\$ 13.302.634,34	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR E JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES
PMBH - SUDECAP	142015000274 1	11/05/15	Obra de implantação e adaptação de passarela na Av. Cristiano Machado	R\$ 9.650.032,97	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
PM DIVINÓPOLIS	142013001206 2	17/12/2013	Recuperação e ampliação do bueiro de travessia.	R\$ 1.507.797,43	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
CESAMA	142016000330 8	25/05/16	Construção de Estação Elevatória de Água, com Fornecimento de todos os materiais, com 03 conjuntos de moto-bomba, cada um 600CV de potência e vazão de 600 L/S, inclusive instalação e montagem elétrica e mecânica.	R\$ 5.477.965,46	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
Prefeitura Municipal de Juiz de Fora	142015000835 3 142018000482 4	09/12/15 04/07/18	Execução de obras e serviços de engenharia relativos à continuidade da construção do Hospital Regional de Urgência e Emergência de Juiz de Fora e Construção da Unidade do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	R\$ 63.172.358,02	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
FASHION CITY BRASIL	142017000708 6	28/09/17	Execução com fornecimento parcial de materiais, das obras de infraestrutura, incluindo terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e obra de arte complementar	R\$ 2.989.845,71	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	142017000614 5	24/08/17	Execução serviços e obras de recuperação estrutural das paredes e lajes de piso e teto das galerias do córrego da Serra, Zoo e São José	R\$ 5.532.531,45	JÚLIO CÉSAR MARQUES SOARES JÚNIOR

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade competirá à administradora não sócia Sra. **IVANA ASSIS PEREIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.081.125, SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.356.706-04, residente e domiciliada no município de Belo Horizonte - MG, na Rua Augusto Muniz, nº 255, Bloco 01, apartamento nº 30, bairro Cardoso, CEP: 30.626-380, ressalvadas as hipóteses do parágrafo segundo da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro: Compete ao administrador, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte, representar ativa e passivamente a sociedade, judicial ou extrajudicialmente, e administrar a sociedade praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento e desenvolvimento, exemplificadamente, movimentação de contas bancárias, admissão e demissão de empregados, vedado o uso da denominação social na outorga de fiança, aval ou qualquer outro tipo de garantia ou em negócios estranhos ao objetivo social.



[Handwritten signature]

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

[Handwritten mark]

Parágrafo Segundo: Os atos de alienação, cessão, transferência ou oneração, de qualquer forma, a qualquer título e sob qualquer condição, dos bens ou direitos, integrantes ou não do ativo permanente da sociedade, bem como a assunção de empréstimos, financiamentos a qualquer título, serão, sob pena de nulidade, firmados pelos sócios detentores de 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Terceiro: Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, no entanto, constituir mandatário(s) da sociedade, especificados no instrumento público competente os atos e operações que poderá(ão) praticar, bem como o prazo de duração dos poderes outorgados. A outorga de procurações "ad judicium" será firmada apenas pelo administrador, quando representante das sócias, e na eventualidade de administrador não-sócio, por este e por uma das outras sócias, sob pena de nulidade, podendo ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto: O(s) administrador(es) será(ão) obrigado(s) a prestar ao(s) sócio(s) contas justificadas de sua administração, e apresentar-lhe(s) o inventário anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, até o dia 30 de abril do ano subsequente.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de







R

que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em uma via física, para fins de arquivo no livro de registro de atas, e por meio de certificado digital a via eletrônica destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, as sócias quotistas **ML PARTICIPAÇÕES S/A**, neste ato representada por suas diretoras **IVANA ASSIS PEREIRA** e **GRAZIELLA CAMBA GOMES**, ambas já qualificadas, **RFJ CONSTRUTORA EIRELI**, neste ato representada por sua administradora **IVANA ASSIS PEREIRA** e o Dra. Thays Perdigão Milagres, OAB/MG 110.467, na qualidade de advogada. Belo Horizonte, MG, em 18 de setembro de 2020.

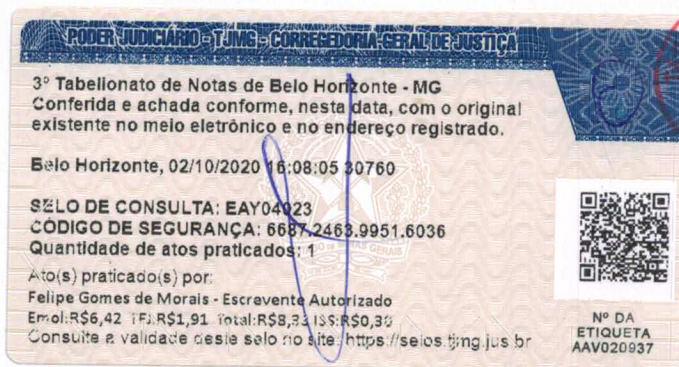
ML PARTICIPAÇÕES S/A: Sócia
Representado por: **IVANA ASSIS PEREIRA**
(Assinado digitalmente)

ML PARTICIPAÇÕES S/A: Sócia
Representado por: **GRAZIELLA CAMBA GOMES**
(Assinado digitalmente)

RFJ CONSTRUTORA EIRELI: Sócia
Representado por: **IVANA ASSIS PEREIRA**
(Assinado digitalmente)

IVANA ASSIS PEREIRA - Administradora
(Assinado digitalmente)

THAYS PERDIGÃO MILAGRES
Advogada – OAB/MG 110.467 (Assinado digitalmente)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/605.232-4	MGN2077106662	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.329.816-97	GRAZIELLA CAMBA GOMES
067.356.706-04	IVANA ASSIS PEREIRA
060.930.236-13	THAYS PERDIGAO MILAGRES

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESPONDIA-GERAL DE JUSTIÇA



3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Belo Horizonte, 02/10/2020 16:08:05 30760

SZLO DE CONSULTA: EAY04024
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2772.9641.5043.0557
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Felipe Gomes de Moraes - Escrevente Autorizado
Emol: R\$6,42 T.F.: R\$1,91 Total: R\$8,33 ISS: R\$0,30
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAV020938





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RFJ CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121167555-1 e protocolado sob o número 20/605.232-4 em 01/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8035921, em 02/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.356.706-04	IVANA ASSIS PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.356.706-04	IVANA ASSIS PEREIRA
064.329.816-97	GRAZIELLA CAMBA GOMES
060.930.236-13	THAYS PERDIGAO MILAGRES

Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 02/10/2020, às 08:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/605.232-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8035921 em 02/10/2020 da Empresa RFJ CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, Nire 31211675551 e protocolo 206052324 - 01/10/2020. Autenticação: 9A905622B9411FB24984AC7A59967FA4D5A3977. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.232-4 e o código de segurança 6chh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

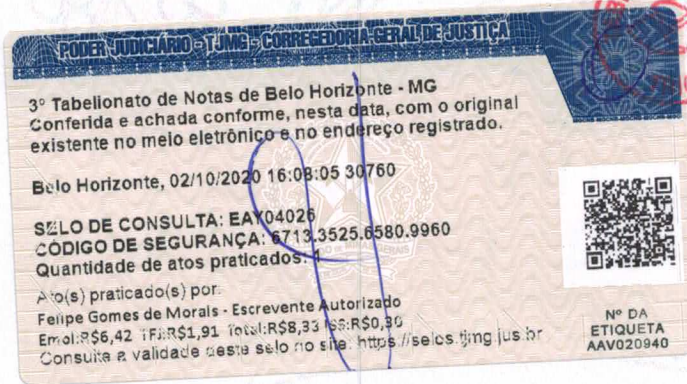
pág. 23/24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8035921 em 02/10/2020 da Empresa RFJ CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, Nire 31211675551 e protocolo 206052324 - 01/10/2020. Autenticação: 9A905622B9411FB24984AC7A59967FA4D5A3977. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/605.232-4 e o código de segurança 6chh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL